

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
14 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2544

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*LEI N° 9.499, DE 1° DE ABRIL DE 2025.

CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA ESCRITORA E DO ESCRITOR DE ALAGOAS E DE INCENTIVO À DIFUSÃO DE SUAS OBRAS LITERÁRIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada a Política Estadual de Valorização da Escritora e do Escritor de Alagoas e de incentivo à difusão de suas obras literárias.

§ 1° Considera-se alagoana ou alagoano, para os fins desta Lei, a escritora ou o escritor residente no Estado de Alagoas ou que, residindo em outra unidade da federação ou outro País, identifique-se com o nosso Estado.

§ 2° Para identificar-se com o Estado de Alagoas, a escritora e o escritor não residentes devem retratar em suas obras literárias, personagens, cenários, culturas das nossas regiões, do sertão ao litoral, mitos e folclores típicos de nosso Estado, além de nosso traços sociais, ambientais, culturais e religiosos de todas as matrizes.

Art. 2° A Política Estadual de Valorização da Escritora e do Escritor de Alagoas e de incentivo à difusão de suas obras literárias, tem por objetivos: I - cadastrar e identificar a escritora e o escritor de Alagoas;

II - facilitar o acesso às obras literárias produzidas pela escritora e pelo escritor local e aumentar o acervo em bibliotecas públicas e bibliotecas de órgãos públicos;

III - difundir as obras literárias produzidas pela escritora e pelo escritor de Alagoas e incentivar sua leitura, especialmente por meio de programas de aquisição permanente e de realização de prêmios literários;

IV - disponibilizar espaços físicos para:

- a) exposição de obras literárias pela escritora e pelo escritor de Alagoas;
- b) realização de palestra, seminário, leitura e outros eventos de discussão e difusão das obras literárias produzidas pela escritora e pelo escritor de Alagoas; e
- c) acolhimento em estantes específicas de obras literárias de escritora e de escritor de Alagoas; e
- d) devolvam o protagonismo da obra literária como instrumento de formação da opinião crítica e da cultura de paz.

V - desenvolver instrumentos de estímulo para a formação da pequena escritora e do pequeno escritor de Alagoas.

Art. 3° (VETADO).

Art. 4° (VETADO).

Art. 5° As bibliotecas públicas, órgãos e entidades públicas de Alagoas poderão promover campanhas:

- I - de incentivo à doação de obras de escritora e de escritor de Alagoas, para ampliar seu acervo;
- II - de leitura de obras literárias de escritora e escritor de Alagoas; e
- III - de contação de histórias.

Parágrafo único. Em cada biblioteca deve haver um livro do tipo ata destinado ao registro do nome da doadora e do doador de obras literárias de escritora e de escritor de Alagoas.

Art. 6° As instituições de ensino e as bibliotecas públicas podem firmar termo de parceria com pessoas físicas ou jurídicas para o voluntariado em eventos com escritora e com escritor de Alagoas.

Art. 7° Fica facultado ao Poder Público, com a interveniência efetiva de suas bibliotecas, salas de estudo, escolas regulares e integrais de ensino médio, celebrar termo de parceria com as Academias de Letras, associação de escritoras e escritores ou diretamente com os autores das obras literárias, para implementação do Programa criado por esta Lei.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

*repblicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 961038

DECRETO N° 101.950, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5°, alíneas d, f e g, e no art. 6° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000044764/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação do domínio útil, com benfeitorias, o imóvel situado na Rua Professor Carlos Sampaio, n° 30, sem número, Quadra B, Lote 005, bairro Centro, CEP 57.020-470, no município de Maceió, Alagoas, com Matrícula 16745 no 2° Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° A área objeto da desapropriação tratada neste Decreto destina-se à transferência das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com o objetivo de aprimorar o atendimento à população e otimizar as atividades da referida Secretaria, conferindo função social à área descrita no caput deste artigo.

Art. 3° As despesas decorrentes da efetivação da desapropriação prevista neste Decreto correrão na dotação orçamentária da SESAU, por condão do Fundo Estadual de Saúde, Unidade Orçamentária 27524, Unidade Gestora 510524, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 006 - MELHORIA DAS INSTALACOES; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; GRUPO: 01.

Art. 4° Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição de desapropriação do imóvel descrito no Anexo Único deste Decreto e respectivas benfeitorias. Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 101.421, de 6 de março de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.950, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 336,00m², COM PERÍMETRO DE 80,00m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:

FRENTE: MEDINDO 12,00m, LIMITANDO-SE COM A RUA EM PROJETO, ATUAL RUA ZACARIAS DE AZEVEDO;

LATERAL DIREITA: MEDINDO 28,00m, LIMITANDO-SE COM O LAVA JATO VITÓRIA;

LATERAL ESQUERDA: MEDINDO 28,00m, LIMITANDO-SE COM A ESCOLA DO GOVERNO (SEMGE);

FUNDOS: MEDINDO 12,00m, LIMITANDO-SE COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE MACEIÓ (CDL) E A OFICINA DO UREIA.

Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=199454.66m e N=8929974.06m; Daí segue com o azimute de 170º56'57" e a distância de 12,00m, confrontando com a Rua em Projeto, atual Rua Zacarias de Azevedo, até o marco 'ponto 2' (E= 199456.54m e N= 8929962.21m); Daí segue com o azimute de 260º56'57" e a distância de 28,00m, confrontando com o Lava Jato Vitória, até o marco 'ponto 3' (E= 199428.89m e N= 8929957.80m); Daí segue com o azimute de 350º56'57" e a distância de 12,00m, confrontando com a Câmara de Dirigentes Lojista de Maceió (CDL) e a Oficina do Ureia, até o marco 'ponto 4' (E= 199427.00m e N= 8929969.65m); Daí segue com o azimute de 80º56'57" e a distância de 28,00m, confrontando com a Escola do Governo (SEMGE), até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 336,00m².

DECRETO Nº 101.951, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500.0000014161/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, das Auditoras Fiscais da Receita Estadual ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA, ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA e JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO, para, no período compreendido entre 4 a 10 de maio do corrente ano, participarem da 59ª Assembleia Geral CIAT 2025, a se realizar na cidade de Santiago/Chile.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.952, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500-0000014469/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, do servidor LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO, ocupante de cargo, de

provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Fazenda, no período compreendido entre 4 a 10 de maio do corrente ano, para participar da 59ª Assembleia Geral CIAT 2025, a se realizar na cidade de Santiago/Chile.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.953, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu o Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza - FECOEP, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1400-0000000857/2025, RESOLVE designar RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO para, na qualidade de Suplente, compor o Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social, como representante Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, em substituição a Aline Rodrigues dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 961039

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

*PROC.E:2000-20028/23, de JOSÉ RENAN DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.
*Republicado por incorreção.

EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-44764/24, da SESAU = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:1500-14161/25, da SEFAZ;

E:1500-14469/25, da SEFAZ.

DESPACHO: Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 961040

=====



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	13
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	14
Conselho Estadual de Educação.....	21
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	22
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	29
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	29
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	30
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	31
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	31
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	31
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	34
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	35
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	36
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	36
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	37
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	37
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	39
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA)	39
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	39
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	43
Eventos Funcionais	49
Prefeituras do Interior	83
PARTICULARES	83



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 264, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001015/2025, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO BARROS OLIVEIRA, CPF nº 077.868.004-50, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 1490, 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 5 a 10 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001017/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUCAS MOURA BRANDÃO, Capitão QOC PM, CPF nº 077.262.184-52, matrícula nº 98667769, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Inhapi/AL, no dia 2 de abril de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 266, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001018/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDWILKSON ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.958.364-02, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, matrícula nº 120132-8, 1 (uma) diária no valor de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Inhapi/AL, no dia 2 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001049/2025, RESOLVE conceder ao servidor MARCOS ANTONIO LINS, CPF nº 539.699.604-87, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 76934, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jacaré dos Homens/AL, no dia 4 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001050/2025, RESOLVE conceder ao servidor JONAS DE SOUZA LESSA JÚNIOR, CPF nº 007.894.254-32, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, matrícula 305863, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jacaré dos Homens/AL, no dia 4 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001051/2025, RESOLVE conceder ao servidor WANDERSON ALFREDO MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 870.282.554-68, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, matrícula 315915, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jacaré dos Homens/AL, no dia 4 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº

E:1101.0000001059/2025, RESOLVE conceder ao servidor VICTOR LUÍS DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 013.088.774-98, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel PM, matrícula nº 1207105, 5 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 371,86 (trezentos sessenta e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.346,74 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 7 a 11 de abril de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 271, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001042/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF nº 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula nº 203-8, ½ (meia) diária no valor de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Paulo Afonso/BA, no dia 2 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 961037

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:2600-570/25 de BRUNO ZEFERINO DO C. TEIXEIRA = DESPACHO SEI N° 31648065 = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV para análise da compatibilidade do Convênio de Cooperação Técnica com o Plano de Governo. Após retornem os autos para consideração governamental superior.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 961036

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000000669/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 31203694 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31190027), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu, que o Projeto de Lei N° 232/2023 (30947942) padece de inconstitucionalidade formal, por violar a competência legislativa concorrente prevista no art. 24, IX, da Constituição Federal, bem como

apresenta inconstitucionalidade material, por violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, igualdade e não discriminação. Por essas razões, concluiu pelo veto jurídico integral ao referido PL, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE O SEXO BIOLÓGICO COMO ÚNICO CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO GÊNERO DE COMPETIDORES EM PARTIDAS ESPORTIVAS OFICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AFRONTA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, VEDAÇÃO AO TRATAMENTO DISCRIMINATÓRIO E AUTONOMIA DESPORTIVA. OFENSA AO DIREITO À IDENTIDADE DE GÊNERO E AO PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO. VETO JURÍDICO INTEGRAL. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000566/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 31157353/2025 - [...] Ante o exposto, opino pela possibilidade de prorrogação do Contrato GC nº 01/2024, sendo o cumprimento das condicionantes registradas na presente peça imperiosas para a regularidade do processo. Ainda, saliento que a celebração do primeiro termo aditivo deve ocorrer antes de expirado o prazo de vigência e a publicação deve respeitar o prazo previsto no art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93. Por fim, vale salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partimos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos, por serem de sua responsabilidade. Após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. AO GABCIVIL - GC/AL.

PROCESSO E:04799.0000003598/2023 INTERESSADO Patrícia de Cássia Pereira Barbosa Malta Lima ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 31405174 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31309257), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31232677), por suas razões e fundamentos jurídicos, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000000958/2024 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB N° 31588181 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 31551740, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31499910, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01500.0000038938/2024 INTERESSADO Subsetor Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional (SEFAZ CEDI) - Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO PGE/GAB N° 31588433 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC N° 31548346, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31543477, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela legalidade do procedimento, que tem como objetivo a contratação de consultor individual, para a implementação do programa "PROFISCO II". 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:01500.0000054963/2024 INTERESSADO Superintendência Executiva Administrativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31613725 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31420031, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31398330, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo retorno dos autos à fase externa para nova publicação do aviso de contratação, corrigindo o erro material e garantindo ampla publicidade para a participação das empresas interessadas na contratação pretendida. 2. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:04105.0000002075/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31615105 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31599777, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31571774, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000002074/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31615438 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31596159, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31532259, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:52534.0000000471/2025 INTERESSADO Junta Comercial do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31615832 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31575811, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31568056, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta formalizada pela Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL (doc. 31444306), nos seguintes termos: 17.1 Não é obrigatória a submissão de processos administrativos voltados exclusivamente à formação de Atas de Registro de Preços (ARP) à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF), quando não houver contratação, movimentação orçamentária ou exigência de crédito no momento da homologação da ARP; 17.2 A incidência do art. 42 do Decreto Estadual nº 100.553/2025 está condicionada à existência de despesa pública efetiva, o que não ocorre na mera formação da Ata de Registro de Preços; 17.3 A submissão ao CPOF deverá ocorrer quando da efetiva contratação decorrente da ARP, por meio de emissão de nota de empenho, celebração de contrato ou instrumento equivalente, momento em que se configurará uma das hipóteses previstas no art. 42, especialmente a do inciso II. 5. Destarte, remeto os autos a JUCEAL para providências.

PROCESSO E:05101.0000015622/2024 INTERESSADO Gestão de Contratos e Convênios ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31616603 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31580194, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31578359, por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela remessa dos autos ao órgão de origem - DETRAN - para que sua Procuradoria Autárquica se manifeste sobre o cumprimento, ou não, das condicionantes insertas em sua análise jurídica, bem como sobre a possibilidade jurídica da convalidação. 2. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:02100.0000003928/2024 INTERESSADO Coordenadoria de Operações ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 31616928 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31582472, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 31544866, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexistência de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001132/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31618154 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31598871, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 31569833, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01800.0000005252/2025 INTERESSADO SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA - INOVATTI ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31648504 Tratam os autos sobre a viabilidade jurídica da celebração do Quarto Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 036/2022, celebrado pelo ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, e a empresa SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços administrativos. O objetivo dos autos foi analisado conclusivamente pelo Despacho PGE/PLIC nº 31428736, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC nº 31445410, concluído pela viabilidade jurídica da formalização do termo aditivo pretendido. Os autos foram remetidos à análise do Gabinete da Procuradora-Geral do Estado que, por meio do Despacho PGE/GPG nº 31576410, entendeu pela impossibilidade jurídica do pedido, uma vez que, naquele momento, o contrato possuía vigência expirada. Agora, retornam os autos com pedido de convalidação da formalização do Quarto Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 036/2022 (doc. 31640996), nos termos do Despacho SEDUC SEGI nº 31640927. A Administração Pública possui discricionariedade para escolher a solução mais adequada diante do interesse público envolvido, podendo, conforme o caso, optar pela anulação do ato ou por sua convalidação. A convalidação consiste no ato administrativo que sana o vício existente em um ato anteriormente ilegal, conferindo-lhe efeitos retroativos à data de sua prática. Trata-se de uma forma de aproveitamento do ato já realizado, que, ao ser convalidado, é desprovido do defeito que anteriormente o maculava.[1] Os atos praticados pela Administração, quando eivados de algum vício ligado à competência, à formalidades ou ao procedimento, podem e devem ser convalidados pela própria Administração, desde que não causem danos a terceiros nem prejuízo ao erário. Nesse sentido, então, o art. 55 da Lei Estadual nº 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual: Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração. Assim, a convalidação deve ter lugar sempre que o ato a comportar, uma vez que o próprio princípio da Legalidade, que demanda a restauração da ordem jurídica, inclusive por meio da convalidação, ensina respeito à segurança das relações jurídicas. “Com efeito, a convalidação é um ato que não visa apenas à restauração do princípio da legalidade, mas também à estabilidade das relações constituídas, o que nos induz a concluir que se alicerça em dois princípios jurídicos: o princípio da legalidade e o da segurança jurídica. [...]”[2] Desta feita, conheço e aprovo Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC nº 31445410, da lavra da Subcoordenação da Procuradora de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 31428736, por suas razões e fundamentos jurídicos, que concluiu pela possibilidade jurídica da celebração do Quarto Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 036/2022, para agora concluir pela possibilidade jurídica de convalidação do ato. Retornem os autos a SEDUC para ciência e providências.

PROCESSO E:03300.0000002602/2024 INTERESSADO SCC SEINFRA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31648789 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31610552, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA Nº 31602660, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Terceiro Termo Aditivo do Convênio nº 014/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:04104.0000000072/2025 INTERESSADO DELMA HOLANDA DE ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 31642874 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31377182), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30268336), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da remoção da servidora Delma Holanda de Almeida, tendo em vista o cumprimento da regra legal da remoção por motivo de doença, na Lei Estadual nº 5.247/1991, em seu art. 35, parágrafo único, e nos termos da perícia médica. 2. Ademais, tendo em vista o atendimento das diligências realizadas, restou demonstrado, no presente caso, que no local que a servidora atua, bem como na região próxima, não estão disponíveis as especialidades mencionadas nos autos, além de que a perícia afirmou que a servidora carece de atenção e acompanhamento em local com uma rede profissional que possua o tratamento de consultas e rotinas e que atenda situações de urgência ou emergenciais específicas do caso da servidora. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000038849/2024 INTERESSADO Gabinete da Secretária da SEFAZ ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 31640197 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31538043), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31528273), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica das cessões em tela, com fulcro com artigo 96, I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.247/91, desde que atendida as condicionantes das quais destaco e acrescento: a) indicação do prazo da cessão, limitado ao período governamental, conforme o art. 96, I da Lei nº 5.247/91. b) que o ônus da remuneração fique a cargo da entidade cessionária, bem como o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015, ainda que mediante ressarcimento; c) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, I, §4º, da Lei nº 5.247/91. d) seja suspenso o estágio probatório do servidor JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 17788362), nos autos do Processo SEI E:02000.0000024632/2022. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04701.0000002498/2023 INTERESSADO JOSE BARBOSA NETO ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 31636777 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31407595), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31221355), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo José Barbosa Neto, matrícula nº 436-7, ativo, cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/07/2021, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000046529/2024 INTERESSADO Marta Maria Cavalcante Barbosa da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 31634950 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31616370), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31477190), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Marta Maria Cavalcante Barbosa da Silva, matrícula nº 825972-0, ativa, cargo de Merendeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/09/2024, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000002939/2025 INTERESSADO Ayra Oliveira Lages Marcelino ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31634174 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31618973), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31527916), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à filha menor de 21 anos, solteira e sem rendimentos, da servidora pública civil estadual Zilneide Oliveira Lages, matrícula 0051074-2, inativo, cargo Analista Legislativo, falecida em 23/01/2025, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000017713/2025 INTERESSADO Matheus Guilherme Canuto Rodrigues - 165.305.874-97 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 31631427 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31594591), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31460162), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos do militar Márcio Rogerio Rodrigues, matrícula nº 0120614-1, inativo, posto/grad. 2º Sargento, falecido(a) em 26/08/2024, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar pela implantação, manutenção e gestão da inativação e pensão dos integrantes do SPSM/AL. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000017668/2019 INTERESSADO MARIA SIMONE ARAUJO FONTES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31632987 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31614694), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31479538/2025 (doc. 31479538), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Maria Simone Araujo Fontes, matrícula nº 1697-7, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/10/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000013863/2025 INTERESSADO BERENICE SOUZA DOS ANJOS VILELA (724.346.604-44) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 31633369 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31621400), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31576454), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a ex-cônjuge credor de alimentos do militar José Robson dos Anjos Vilela, matrícula 0003801-6, inativo, posto/grad. Major, falecido em 07/02/2025, nos termos do art. 7º, I, b, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000013198/2024 INTERESSADO Banda de Música de Relações Públicas e Comunicação Social do CBMAL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG Nº 31634476 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31469960), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31215654), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual José Cicero do Nascimento, matrícula nº 71728-2, ativo, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas- CBM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas- SPSM/AL, para a elaboração do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000011444/2025 INTERESSADO José Osmar Clemente de Brito ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31636664 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31541899), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 31192409), conclusivo pela possibilidade jurídica da promoção por ressarcimento de preterição ao posto de CAPITÃO QOE PM JOSÉ OSMAR CLEMENTE DE BRITO, com efeitos retroativos a contar de 17/12/2023, com fundamento nos arts. 16 e 23 da Lei Estadual nº 6.514/2004. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO 47990.00002641/2018 INTERESSADO LEKSANDRA LEITE ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 31640116 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29842831), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29156510), com as razões nele contidas, conclusivo pelo cancelamento do benefício pensão especial concedida aos dependentes Leksandra Leite Soares Menezes e Leopoldo Leite Soares Menezes, tendo em vista a Lei Estadual nº 4.821/1986, devendo aplicar-se o mesmo entendimento que foi dado a seu irmão e, portanto, ressarcir ao Erário o que foi recebido indevidamente, ressalvado o período prescrito. Destaca-se a observação de que seja efetuado o ressarcimento ao Erário, do valor que foi recebido indevidamente, respeitando a prescrição quinquenal. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000049389/2024 INTERESSADO SUSANA DE BARROS TENÓRIO ARAÚJO CPF: 000.997.574-86 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 31640905 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31617953), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31586069), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção de Susana de Barros Tenório Araújo, por não ter preenchido os requisitos nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000, uma vez que o laudo médico (31433011) anexado nos autos demonstra que a condição do servidor não tem caráter emergencial, nem é necessária a remoção para tratamento. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:04104.0000001135/2025 INTERESSADO ADENIZE COSTA ACIOLI ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31641063 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31619192), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31587443), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da remoção da servidora Adenize Costa Acioli, por ter preenchido os requisitos legais de remoção previstas no art. 35 da Lei Estadual nº 5.247/1991. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000009180/2022 INTERESSADO Valéria de Oliveira Costa ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 31581587/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 31453292/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito de conversão de tempo especial em tempo comum para fins de concessão de aposentadoria voluntária à servidora Valéria de Oliveira Costa, matrícula 4537-3, ocupante do cargo de Professor Assistente. 2. Determino que a servidora seja formalmente notificada para que se manifeste sobre o seu interesse na continuidade do processo de aposentadoria voluntária, sem a conversão do tempo especial em comum. 3. Ao Alagoas Previdência, para ciência e evolução dos autos.

PROCESSO E:35032.0000000541/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31604812/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31538661, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE-PLICBRAS Nº 31517490, entendeu pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (31208613), condicionada ao atendimento das recomendações nele contidas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. À SETRAND, para ciência e providências

PROCESSO E:01400.0000003217/2024 INTERESSADO Superintendência de Inclusão Produtiva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31605677/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC Nº 31539437, da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE-PLICBENS Nº 31533464, conclusivo pela impossibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP - em questão, diante da ausência de previsão legal para adesão, por órgão da Administração Direta Estadual, à ARP gerenciada por Empresa Pública Federal e fundamentada na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). 2. A possibilidade de órgãos e entidades da Administração Pública Direta aderirem a atas de registro de preços instituídas por empresas estatais é tema controverso. Contudo, prevalece o entendimento majoritário pela impossibilidade de adesão, em razão da divergência entre os regimes jurídicos aplicáveis às estatais (Lei nº 13.303/2016) e à Administração Direta (Lei nº 14.133/2021), bem como pela interpretação restritiva dada ao §1º do art. 66 da Lei nº 13.303/2016[1]. 3. Nesse contexto, mostra-se mais cauteloso concluir que apenas outras empresas estatais poderiam figurar como participantes, tanto na fase de planejamento e formação da ata, quanto posteriormente na condição de aderentes (caronas). Isso decorre diretamente do art. 1º da Lei nº 13.303/2016[2], que restringe, expressamente, às empresas públicas e sociedades de economia mista a execução das atividades ali descritas. A partir da leitura de tal dispositivo, concluo que o legislador restringiu, intencionalmente, a possibilidade de participação e adesão em atas de estatais exclusivamente às próprias estatais[3]. 4. Aplica-se ao presente caso a mesma lógica empregada pelo Tribunal de Contas da União e pela Advocacia-Geral da União em relação às entidades do Sistema S. Nesse sentido, o TCU firmou entendimento no Acórdão nº 1.192/2010 - Plenário, estabelecendo

não haver viabilidade jurídica para adesão, por órgãos da Administração Pública, a atas de registro de preços provenientes de certames realizados por entidades do Sistema S, já que estas não se sujeitam aos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993[4]. 5. A AGU, por sua vez, por meio da ON nº 21/2009, firmou que “é vedada aos órgãos públicos federais a adesão à ata de registro de preços quando a licitação tiver sido realizada pela administração pública estadual, municipal ou do distrito federal, bem como por entidades paraestatais”[5]. 6. Assim, concluo que o regime jurídico vigente veda a adesão de órgãos e entidades da Administração Direta a atas de registros de preços gerenciadas por empresas estatais, tendo em vista a adoção de regimes jurídicos distintos para as respectivas contratações, o que torna juridicamente inviável tal adesão. 7. À SEAGRI, para ciência e providências.

PROCESSO E:01101.0000004469/2023 INTERESSADO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31625396/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31609916/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE PASUBGER (30931932), conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão da cessão do servidor RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, 3º SGT PM, atualmente lotado no BOPE, matrícula nº 8532, para a Secretaria da Segurança do Estado de Sergipe, desde que atendidas as seguintes condicionantes: a) especificar, no Decreto Governamental, o prazo de duração da cessão em análise, nos termos da recomendação do Comandante da PM constante do documento de ID 30752585; b) que haja autorização expressa do Governador do Estado para a cessão pretendida; c) que no termo de cessão conste a responsabilidade do cessionário pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, conforme o art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015. Ante o exposto, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para providências.

PROCESSO E:35032.0000002610/2024 INTERESSADO Superintendência de Obras da Região Norte ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE GPG 31635865/2025 Preliminarmente à análise conclusiva de mérito da demanda, converto os autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, de forma circunstanciada, atenda às requisições a seguir consignadas. O pedido versa sobre a pretensão de aditamento do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 027/2022, no percentual de 24,81%, com fundamento no art. 65, I, “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93[1], cujo objeto é a pavimentação e drenagem em vias urbanas dos municípios da Região de Planejamento Norte do Estado de Alagoas. A juridicidade da alteração pretendida depende do cumprimento de requisitos legais e jurisprudenciais consolidados, que exigem, dentre outros, a demonstração objetiva da superveniência do fato que originou a necessidade do acréscimo, a comprovação de que tal fato não era previsível à época da licitação ou da celebração do contrato e a manutenção da identidade do objeto originalmente contratado, sem transfiguração de seu escopo, conforme detalhado a seguir. A justificativa técnica apresentada pela SETRAND (Parecer Técnico SUPON nº 27644992) relata que, em razão de inspeções “in loco” realizadas durante a execução, identificou-se a necessidade de readequações para assegurar padrões de qualidade, mobilidade e funcionalidade nas áreas urbanas atendidas, sem que isso altere a natureza do contrato. Contudo, não foi claramente identificado o fato superveniente ou a situação preexistente, porém desconhecida, que justifique a alteração, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdãos TCU nº 554/2005-Plenário e nº 3576/2019-Primeira Câmara[2]). Reitera-se que, nos termos da jurisprudência do TCU, apenas eventos surgidos após a celebração do contrato, e que não sejam imputáveis ao contratado, autorizam alteração quantitativa. Ademais, o art. 7º, §2º da Lei nº 8.666/93[3] exige que qualquer alteração contratual deva estar instruída com projeto básico atualizado, aprovado pela autoridade competente, bem como com planilhas orçamentárias detalhadas, conforme art. 7º, §1º, II[4], do mesmo diploma legal. As planilhas devem conter os custos unitários dos serviços acrescidos, assinadas por servidor público identificado, com a finalidade de demonstrar a compatibilidade entre os itens originalmente contratados e os acréscimos, e a inexistência de sobrepreço. Face ao exposto, requisito: (i) a demonstração clara e específica do fato superveniente que originou a necessidade do acréscimo, com justificativa técnica e comprovação de nexo de causalidade, não sendo admitido fato imputável à contratada, aprovada pela autoridade competente; (ii) a juntada aos autos do projeto básico atualizado, com a descrição precisa das alterações pretendidas e sua aprovação pela autoridade competente, nos termos do art. 7º, §2º da Lei nº 8.666/93; (iii) a apresentação de planilhas orçamentárias detalhadas, acompanhadas de memória de cálculo, assinadas por servidor público identificado por nome, cargo, lotação e matrícula, evidenciando a necessidade e a vantagem do acréscimo, bem como a compatibilidade entre os serviços adicionados e o objeto original do contrato, nos moldes do art. 7º, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. Deverá ainda constar nos autos: (a) autorização formal e motivada da autoridade competente para a celebração do termo aditivo; (b) utilização da minuta padronizada por esta Procuradoria, disponível no site oficial da PGE, devidamente preenchida e sem alterações indevidas, sob pena de nulidade do procedimento. À SETRAND/AL para providências.

PROCESSO E:01700.0000002618/2025 INTERESSADO SEPLAG ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital DESPACHO PGE/GAB Nº 31635875/2025 Versam os autos sobre Ofício nº E:814/2025/SEPLAG (31578355), subscrito pela Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e pelo Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital da SEPLAG, encaminhado a esta Procuradoria Geral do Estado, contendo solicitação de informações sobre “posição sobre as questões das áreas cível, trabalhista e/ou tributária sob seus cuidados até 31/12/2024, a favor ou contra desta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, bem como os eventuais desfechos ou as novas questões surgidas entre essa data-base e a data da elaboração da informação”. De início, observa-se que o pedido de informações se refere expressamente a “questões das áreas cível, trabalhista e/ou tributária sob seus cuidados até 31/12/2024, a favor ou contra desta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG”. Do contexto do ofício, pode-se concluir que a expressão “questões” referiu-se a processos judiciais, especificando-se que as informações, portanto, seriam relativas a processos “a favor ou contra” a SEPLAG. Neste ponto, cumpre ressaltar que a SEPLAG é órgão integrante do Estado de Alagoas, desprovido de personalidade jurídica própria para figurar autonomamente em processos judiciais. Em decorrência disso, os processos que envolvem atos ou geram efeitos jurídicos relacionados à SEPLAG são, via de regra, propostos pelo ou contra o Estado de Alagoas. Dessa forma, torna-se inviável a apresentação de informações sobre as questões das áreas cível, trabalhista e/ou tributária a favor ou contra desta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG. Além disso, o valor exato ou mesmo estimado das causas judiciais, conforme solicitado no item 2.2 do ofício, em regra depende da análise expressa do Poder Judiciário, tanto nas decisões de mérito quanto nas liquidações das sentenças. Tal situação confere às informações um alto grau de incerteza e inexatidão. Ademais, a aferição individualizada dos valores demandaria a análise manual detalhada de cada processo, implicando significativa alocação de recursos humanos e extenso período de tempo. Em relação ao item 2.3 (Valor estimado dos honorários de êxito, quando aplicável), esclareça-se inicialmente que a expressão “honorários de êxito” refere-se especificamente aos honorários advocatícios estabelecidos por meio de pacto contratual firmado entre advogados particulares e seus clientes. Nessa modalidade, a remuneração do advogado é condicionada ao sucesso obtido na causa judicial, sendo o pagamento efetuado apenas na hipótese de resultado favorável. Trata-se, portanto, de prática comum na advocacia privada, voltada para atender os interesses econômicos particulares das partes envolvidas. Nesse contexto, cumpre ressaltar que esta Procuradoria-Geral do Estado, enquanto órgão de Advocacia Pública, não pratica nem arrecada honorários advocatícios dessa natureza. Devido ao caráter público e institucional das atividades desempenhadas por seus membros, não há espaço para a incidência dos chamados “honorários de êxito” no âmbito da atuação institucional desta Procuradoria. Quanto ao item 2.4, que solicita um prognóstico quanto à possibilidade de perda nos processos judiciais (classificando-a como provável, possível ou remota), esclareço que tal prognóstico não é passível de precisão em razão de diversos fatores. Destacam-se: a imprevisibilidade do sistema judicial, no qual cada magistrado e tribunal possuem interpretações próprias; as especificidades intrínsecas de cada processo; as limitações da jurimetria enquanto ferramenta preditiva, cujos bancos de dados frequentemente não contemplam variáveis subjetivas dos julgadores; a variação temporal das jurisprudências; e fatores processuais imprevisíveis que podem alterar significativamente o curso de um processo. Desse modo, qualquer tentativa de classificação metodológica do risco jurídico resultaria em uma análise não científica e destituída de consistente fundamentação empírica, configurando-se, ao fim, em mera opinião sem adequada segurança jurídica. Ante o exposto, evoluam os autos à SEPLAG, para ciência e providências que entender cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005043/2024 INTERESSADO MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS (164.060.524-04) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31646697/2025 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (31360305), que aprovou o Despacho PGE PASUBPREV (31081997), em que revisto o entendimento daquela unidade operativa, a fim de aplicar à hipótese dos autos o precedente do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, (28905358), fixado no processo E:04799.0000004326/2024)[1], que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à convivente do servidor público civil estadual, Milton Antonio dos Santos, matrícula 56484-2, inativo, cargo de Motorista, falecido em 02/02/2023, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Destaco a necessidade de observância e cumprimento das recomendações e requisições postas no despacho aprovado, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. 3. Ante o exposto, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000013389/2020 INTERESSADO CLAYTON RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GAB Nº 31647859/2025 Conheço e acolho o pronunciamento da PGE COOPA (31359860), que não aprovou o Despacho PGE PASUBGER (31088722), no sentido de que tendo sido resolvida judicialmente a questão afeta ao montante devido pelo servidor ao erário, e que é possível reaver os valores pagos indevidamente a título de contribuição, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, deve ser buscado o ressarcimento perante a autarquia previdenciária estadual. 2. Para tanto, deve ser aberto processo administrativo junto à Alagoas Previdência, utilizando a decisão judicial proferida (31073585), como respaldo para que seja reconhecida a possibilidade e o montante a ser devolvido aos cofres públicos, referentes às contribuições repassadas à previdência, pelo período em que o interessado esteve afastado. 3. Complemento a manifestação da COOPA, para responder ao questionamento posto no Despacho SEPLAG GAIP 29914748, indicando que a sentença anexada (31073585), já transitada em julgado, julgou procedente a ação de consignação em pagamento nº 0742379-12.2022.8.02.0001, proposta pelo interessado, a fim de reconhecer que o montante devido seria o indicado pelo servidor, tendo com a procedência da demanda, sido o servidor liberado da dívida. 4. Em razão do exposto, retornem os autos à SEPLAG, para ciência e prosseguimento do feito, inclusive, com a abertura de processo administrativo para reaver os valores indevidamente repassados à Alagoas Previdência.

PROCESSO 01700.00003961/2010 INTERESSADO Gerência de Patrimônio Imobiliário ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 31648858/2025 Conheço e acolho o Despacho PGE CPRAC 31488864, no sentido de que considerando as circunstâncias específicas do caso e os documentos constantes dos autos, entende-se que a ação de imissão na posse é a medida judicial mais adequada a ser proposta pelo Estado de Alagoas, visando obter, pela primeira vez, a posse sobre o imóvel de sua propriedade. 2. Encaminhem-se os autos à Procuradoria Judicial, visando a adoção das providências judiciais cabíveis, nos termos da fundamentação do despacho aprovado, em especial o ajuizamento da ação de imissão na posse, em face do Sr. Aldo Rodrigues da Silva.

PROCESSO E:01101.0000000907/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 31632085 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 31612633), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele contidas, conclusivo pela inexistência de óbice jurídico à sanção expressa do Projeto de Lei nº 454/2023, ressalvado juízo político do Chefe do Poder Executivo, cujo prazo para exercício é de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 960925

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 11.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000012628/2024 INTERESSADO FLÁVIA MARIA HOLANDA MARQUES DE LIRA (635.742.844-20) ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31668366/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31399517/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) FLÁVIA MARIA HOLANDA MARQUES DE LIRA, matrícula: 0011971-7, Médica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe "B" devem ser computados a partir do dia 15/10/2024, data do requerimento administrativo (28176462), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Destaco que o presente despacho encontra-se de acordo com o entendimento firmado por esta Coordenação, por meio do Despacho PGE COOPA 30929015. 4. Ademais, verifica-se que a servidora em comento completou o interstício de cinco e ingressou com requerimento de progressão, anexando a comprovação da carga horária exigida de cursos de capacitação, preenchendo, assim, os requisitos substanciais da progressão. 5. . Destaque-se ainda inexistir informação, seja nos autos, seja na ficha funcional da servidora, acerca de atos renovatórios de cessão, considerando que, conforme o Decreto Estadual nº 57.496/2018, se encerraria com o término do período governamental correspondente, sendo necessário a UNCISAL informar se esta cessão vem sendo seguidamente renovada e apresentar as respectivas informações à SESAU, a fim de regularizar esta situação, o que desde logo se coloca como condicionante para o deferimento do pleito. 6. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO 01700.00007979/2007 INTERESSADO GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Acumulação de Cargos DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31587544/2025 Conheço e acolho, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 31039326/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da acumulação dos cargos, com fundamento nos artigos 4º, 85 e 86 da Lei Estadual nº 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, registro que Art. 86 é expresso em admitir a acumulação somente quando se tratar do exercício de magistério juntamente com o cargo de policial civil, que não é o caso, devendo a CPAD concluir o processo administrativo disciplinar. 2. Acolho em parte, pois, antes de continuar a instrução, a comissão deve de imediato notificar o servidor para que faça a escolha de qual vínculo manterá, não o fazendo, haverá o reconhecimento da má-fé. 3. Ademais, é inaceitável que um PAD de cumulação de cargo demore de 2007 a 2025, ou seja, quase 20 anos!!!! Trata-se de processo simples que atinge diretamente a fé pública, a eficiência e a isonomia. Deste modo, é indispensável a instauração da sindicância para apurar quem deu causa a demora 4. À superior consideração da Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 11.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000007828/2025 INTERESSADO Jocelma Matias Ataíde ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO JURÍDICO PGE SUBCOOPA 31663031/2025 Acolho o Despacho PGE PASUBGER 31603440/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da remoção pretendida, tendo em vista o cumprimento da regra legal da remoção por motivo de doença, com fundamento na Lei Estadual nº 5.247/1991, em seu art. 35, parágrafo único, e nos termos do laudo médico (31501943). 2. Em contrapartida, a remoção será realizada, desde que atendida à exigência arrazoadas do referido despacho comprovando se há escola na rede pública estadual e que esteja situada em local para o qual a servidora possa para lá se deslocar sem ter que utilizar o transporte público. 3. À SEDUC/AL.

PROCESSO E:41010.0000010698/2024 INTERESSADO NÉZIA ARAÚJO CORREIA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31665205/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31622410/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31041947), qual seja, 14 de março 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000025328/2024 INTERESSADO Ana Regina Ribeiro de Carvalho ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31664510/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31642167/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30015728), qual seja, 21 de janeiro 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000030254/2023 INTERESSADO ANA KARINNE DA COSTA TENÓRIO LOUREIRO (032.701.234-00) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31638877/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31619442/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (27457670), qual seja, 9 de setembro de 2024. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000012595/2024 INTERESSADO Alessandra Renata de Azevedo Franca ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31638316/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31501884/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31277928), qual seja, 25 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013225/2024 INTERESSADO Edineide Figueiredo da Rocha Lima ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31644830/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31620265/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30777044), qual seja, 26 de fevereiro de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012201/2024 INTERESSADO Adielma Silva dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31644949/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31620053/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31184361), qual seja, 20 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo

Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000008071/2024 INTERESSADO MARIA CICERA DA SILVA GONÇALVES (740.622.634-91) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31656124/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31619250/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (29628486), qual seja, 4 de abril de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000013454/2024 INTERESSADO Alberico Marques Costa ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31656514/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31641812/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30873923), qual seja, 6 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012895/2024 INTERESSADO Maria Aparecida Da Silva Paulino ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31660290/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31625679/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31502275), qual seja, 3 de abril de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e

exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000003202/2024 INTERESSADO ANISIO PLACIDO DE MEDEIROS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31658972/2025 Tratam os autos sobre Requerimento expedido da UTI e UCI Neo da MESM, em que o servidor ANISIO PLACIDO DE MEDEIROS NETO, Matrícula Funcional nº 0003662-5, Artífice lotado no Setor UTINEO da Maternidade Escola Santa Mônica, solicita o aumento do grau de adicional de insalubridade para o MÁXIMO. De fato o Processo foi encaminhado de forma equivocada à SESAU. Diante disto, encaminho os autos à UNCISAL para que sejam tomadas as devidas providências quanto as Diligências feitas no Despacho PGE COOPA 30953153. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000012123/2024 INTERESSADO Samaya Peixoto dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31659345/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31630793/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31177617), qual seja, 20 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000022014/2024 INTERESSADO DANIELA NUNES DE ARAUJO TAVARES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31637347/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31533610/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30124822), qual seja, 27 de janeiro de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000013066/2024 INTERESSADO ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31636728/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31506015/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31308808), qual seja, 26 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade

são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.

Responsável pela Resenha

Protocolo 960926

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - Nº
1/2025- PGE/AL

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados no processo seletivo de estagiários de Pós-Graduação em Direito:

CONVOCAÇÃO

CANDIDATO (A)	VAGA
GRAZIELA INGRID DUARTE DE OLIVEIRA	Ampla concorrência
SUÉLLEN DA SILVA SOUZA	Ampla concorrência

1. Por oportuno, os candidatos convocados devem apresentar a documentação necessária à assinatura do termo de compromisso.

2. Documentos necessários:

- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante atualizado de matrícula na Pós-Graduação;
- Foto 3x4;
- Título de eleitor;
- Cópia do certificado de conclusão de curso;
- PIS/PASEP ou NIT ;
- Comprovante de Reservista (homem); e
- Cópia de Certidão de Casamento.

3. Os arquivos devem ser encaminhados ao seguinte e-mail: centrodeestudos@pge.al.gov.br

4. A documentação deverá ser enviada até o dia 16/4/2025 .

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

PEDRO JOSÉ COSTA MELO

Procurador do Estado

Coordenador do Centro de Estudos

Protocolo 960932

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA 144/2025
Maceió - AL, 11 de Abril de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE
PROPOSTA - TEMPORADA 2025, PROMOVIDO PELA ORQUESTRA
FILARMÔNICA DE ALAGOAS.

Dispõe sobre a publicação de aviso referente a Justificativa para dispensa de
chamamento público de proposta.

A solicitação de dispensa do chamamento público para a execução do projeto cultural
“Temporada 2025” fundamenta-se na singularidade da proposta e na relevância
para o interesse público, conforme previsto no artigo 31 da Lei nº 13.019/2014
e no artigo 8º, § 5º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020. A COOPERATIVA
DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA
é a única entidade com capacidade técnica, experiência e histórico de sucesso na
realização de projetos culturais de grande porte, o que justifica a escolha sem a
necessidade de processo de chamamento público.

Motivos que tornam a COOPERATIVA DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA
FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA única para a execução do projeto:

Expertise e Capacitação Técnica: A COOPERATIVA DOS MÚSICOS DA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA é composta por
músicos altamente qualificados e com ampla experiência em executar e organizar
concertos de alta complexidade. A cooperativa possui um histórico comprovado de
realizações bem-sucedidas, incluindo grandes eventos culturais que exigem uma
organização logística detalhada e especializada, característica indispensável na
execução de concertos em múltiplos municípios.

Histórico de Realização de Projetos Culturais: A COOPERATIVA DOS MÚSICOS
DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA já demonstrou,
por meio de sua atuação, competência na gestão e execução de eventos culturais,
especialmente os ligados à música clássica e popular. Sua experiência acumulada
ao longo dos anos assegura a credibilidade necessária para a realização da
“Temporada 2025”, com o padrão de qualidade e o alcance desejados.

Capacidade de Produção e Logística: O projeto proposto exige uma coordenação
logística complexa, incluindo a realização de 22 concertos em diversos
municípios, com montagem e desmontagem de infraestruturas específicas para
cada apresentação. A COOPERATIVA DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA
FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA possui a estrutura necessária para
realizar essa logística de forma eficiente, o que a torna a única entidade capaz de
atender a essa demanda dentro do prazo estipulado, sem comprometer a qualidade
do evento.

Relevância Cultural e Artística para Alagoas: O projeto “Temporada 2025” é
uma continuidade das ações culturais da COOPERATIVA DOS MÚSICOS
DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA, voltadas para
a promoção da música clássica e popular em Alagoas, com grande impacto na
formação de públicos, especialmente no âmbito da educação musical de jovens e
crianças. A parceria com a COOPERATIVA DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA
FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA assegura que a proposta será executada
com excelência, respeitando e valorizando a cultura alagoana, de modo que
o projeto contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento cultural do
estado.

Relação com a Comunidade Local: A COOPERATIVA DOS MÚSICOS DA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA tem um vínculo
consolidado com as comunidades locais, especialmente com os municípios
contemplados pelos concertos. Seu histórico de cooperação com artistas e músicos
locais, bem como o envolvimento com as populações da região, garantem uma
execução do projeto de forma inclusiva, assegurando que os talentos locais sejam
valorizados. Isso reforça o compromisso da COOPERATIVA DOS MÚSICOS DA
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA com a arte e a cultura
em nível estadual e local.

Diante dos aspectos acima expostos, torna-se evidente que a COOPERATIVA DOS
MÚSICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA é a
única entidade capacitada para realizar o projeto “Temporada 2025”. Sua expertise
técnica, experiência, capacidade logística e forte vínculo com as comunidades

tornam a dispensa do chamamento público uma medida justificada, atendendo
integralmente às exigências legais e ao interesse público, assegurando a execução
de um evento de grande relevância cultural e artística para a sociedade alagoana.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura Secretaria
de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas
Protocolo 960823

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 278/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000713/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ
40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 19 e 20 de abril
de 2025,
no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização
de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e
13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 960914

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 291/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000730/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no
CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025,
no município de Paripueira/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 960915

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 293/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000731/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: master soluções e eventos Ltda, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2025, no município de Belém/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 960918

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 274/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000710/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: master soluções e eventos Ltda, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 25 e 26 de abril de 2025, no município de Joaquim Gomes/AL..
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 960924

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de SÃO BRÁS, neste ato representado pelo seu titular, KLINGER QUIRINO SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito noCPF/MF sob o n.= 044.855.574-30, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.9 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre as critérios de adesão, formas de transferência e del execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano etivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.
Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 195.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 260.208,00 (duzentos e sessenta mil duzentos e oito reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO da educação

Klinger Quirino Santos
Município São Brás

Protocolo 960865

Extrato

CONVÊNIO Nº 003/2025

CONVENIENTES: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol - Maceió/AL - CEPA, representado pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o no 635.342584-87 e o Centro Universitário Araguaia - Uniaraguaia, mantido pela Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S/C Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.140.831/0001-69 e estabelecida na Rua 18 Centro nº 81, Goiânia/GO, CEP:74030-040, representada pelo V. Mag.ª Reitor. Arnaldo Cardoso Freire, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF: 196.998.751-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social de 01 de Janeiro de 2023.

OBJETO DO CONVÊNIO: O oferecimento, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e não remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos superiores e tecnológicos bem como apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação, no Centro Universitário Araguaia - Uniaraguaia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Convênio tem vigência de 05(cinco) anos, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O Prazo de vigência deste Convênio pode ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração Pública.

Data de assinatura: 08/04/2025.
Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 960888

PORTARIA /SEDUC Nº.5.513/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. 01800.0000013632/2023 e nº. E:01800.0000016338/2025, torna pública à 6ª (sexta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 6ª (sexta) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 6ª (sexta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

6ª CONVOCAÇÃO- AGENTE EDUCAÇÃO I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EDITAL SEDUC Nº 001/2024						
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	1ª	INFRAESTRUTURA	MACEIÓ	JOSE CICERO CASIMIRO	253	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	INFRAESTRUTURA	MACEIÓ	SILVANA QUIRINO DE ATAIDE	254	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	INFRAESTRUTURA	MACEIÓ	CESAR DA SILVA OLIVEIRA	255	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	1ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MACEIÓ	RAFAELLA KARINE DA SILVA MARQUES FREITAS	193	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MARECHAL DEODORO	VIVIANE KARINE DE MORAES SANTANA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MARECHAL DEODORO	MARIA CLEANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	4ª	INFRAESTRUTURA	VIÇOSA	LUANA MOREIRA GOMES	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	4ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	VIÇOSA	JOANA D'ARC DOS SANTOS VIEIRA	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	5ª	INFRAESTRUTURA	ARAPIRACA	MARIA LUCYELLE TORQUATO	68	AMPLA CONCORRÊNCIA

				GOMES		
2	5ª	INFRAESTRUTURA	ARAPIRACA	LELIA DE LIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	69	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	INFRAESTRUTURA	GIRAU DO PONCIANO	LORRANY ROBERTA FERREIRA DE ARAUJO	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	INFRAESTRUTURA	GIRAU DO PONCIANO	MONICA DOS SANTOS	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	INFRAESTRUTURA	LIMOEIRO DE ANADIA	ANTONIA PEREIRA SANTOS	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	WILAMES GERMANO DOS SANTOS OLIVEIRA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	GUILHERME SOARES FARIAS	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	SUELEN CRIS ELIDIA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	EDINES SILVA DOS SANTOS	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	CRISTIANA MARIA DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	JOSE EDILSON FEITOZA SANTOS	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	GABRIEL PLACIDO GOMES	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	ANGELA FERREIRA LIMA	2	COTA PCD
2	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	MARIA PATRIA DOS SANTOS	79	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	JOSICLECIA DE OLIVEIRA SANTOS FARIAS	80	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	MARTA MARIA BARBOZA DO NASCIMENTO	81	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	VILMA DOS SANTOS	82	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	ELAINE CRISTINA GERONIMO ALVES GOMES	83	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	DANIELLA LIMA DA SILVA	84	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	MARIA JACIARA GOMES DA SILVA	85	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ARAPIRACA	MAYSA NAYARA DANTAS SILVA	86	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GIRAU DO PONCIANO	ADRIELE BISPO SEVERO	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	LIMOEIRO DE ANADIA	DILMA SOARES DA SILVA DUARTE	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FEIRA GRANDE	ALESSANDRA BARBOSA BISPO	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FEIRA GRANDE	ROSILENE MARQUES DOS SANTOS	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	5ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO	MARIA JOSE	7	AMPLA

		ESCOLAR		NOBERTO DE OLIVEIRA		CONCORRÊNCIA
15	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CRAÍBAS	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	6ª	INFRAESTRUTURA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	SELIANE OLIVEIRA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	6ª	INFRAESTRUTURA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ADRIANO DE OLIVEIRA DA HORA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	6ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OLIVENÇA	LUCIANA BARROS DIONÍSIO SALES	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	6ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ZOSIELE RAMOS DO NASCIMENTO LIMA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	6ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	POÇO DAS TRINCHEIRAS	EDIMARIA MARTINS SILVA SANTOS	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	6ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DOIS RIACHOS	DANIELA TENÓRIO DA SILVA LIMA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	7ª	INFRAESTRUTURA	IBATEGUARA	JOCILANE CARDOSO DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	INFRAESTRUTURA	MURICI	ANTONIO FLORIANO DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	8ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSE DA TAPERA	MARIA NAELY DA SILVA BARROS	2	COTA RACIAL
2	8ª	INFRAESTRUTURA	SÃO JOSE DA TAPERA	VALDIR LIMA DE SOUZA	3	COTA RACIAL
3	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇUCAR	TATIANA DOS SANTOS SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	8ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SILVIA MICHELLE LISBOA PEREIRA	2	PCD
9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	9ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PIAÇABUÇU	ANA MIRTES SANTANA DOS SANTOS	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	ALIMENTAÇÃO	IGREJA NOVA	ALBENIA TITO	2	COTA RACIAL

ORDEM	GEE	ESCOLAR CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	DA SILVA NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	9ª	INFRAESTRUTURA	PENEDO	FATIMA NAYARA SILVA SANTOS	14	AMPLA CONCORRENCIA
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	MARIANO FRANCISCO DOS SANTOS	15	AMPLA CONCORRENCIA
2	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	JAILSON NUNES BARBOSA	16	AMPLA CONCORRENCIA
3	11ª	INFRAESTRUTURA	PIRANHAS	MARCIO BEZERRA DE AZEVEDO	17	AMPLA CONCORRENCIA
4	11ª	INFRAESTRUTURA	MATA GRANDE	PAULA LIMA DE SOUZA	7	AMPLA CONCORRENCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD
1	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DELMIRO GOUVEIA	LENIR DE JESUS DOS SANTOS	1	COTA RACIAL
2	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DELMIRO GOUVEIA	MARINETE MORAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	8	AMPLA CONCORRENCIA
3	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DELMIRO GOUVEIA	IVANEIDE JUREMA DE SA	9	AMPLA CONCORRENCIA
4	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DELMIRO GOUVEIA	ELIZANGELA DOS SANTOS	10	AMPLA CONCORRENCIA
5	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AGUA BRANCA	SIDIJANE SANDES SILVA OLIVEIRA	7	AMPLA CONCORRENCIA
6	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AGUA BRANCA	ANA CAROLINE SIQUEIRA DA SILVA	8	AMPLA CONCORRENCIA
7	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	INHAPI	MARLENE ALVES LIMA DA SILVA	6	AMPLA CONCORRENCIA
8	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PIRANHAS	MARIA JAILZA ROCHA DOS SANTOS	8	AMPLA CONCORRENCIA
9	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PIRANHAS	DANIEL COSTA DOS SANTOS	9	AMPLA CONCORRENCIA
10	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PIRANHAS	VERONICA OLIVEIRA PEREIRA BARROS	10	AMPLA CONCORRENCIA
11	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MATA GRANDE	KAYAN DOUGLAS ROCHA DA SILVA	6	AMPLA CONCORRENCIA
12	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MATA GRANDE	YSTEFFANNY GABRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	7	AMPLA CONCORRENCIA
13	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MATA GRANDE	GILMAR PEDRO DA SILVA	8	AMPLA CONCORRENCIA
14	11ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MATA GRANDE	GLENIA BEZERRA DE SOUZA	9	AMPLA CONCORRENCIA
12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/C OTA RACIAL /PCD

1	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	CRISTIANO FARIAS SANTOS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	JOSE ANDERSON CABRAL DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	JOAO PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	MALLENA OLIVEIRA MARTINS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	LILIA CARLA DA SILVA ARAUJO	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	WALLISSON RODRIGUES DE LIMA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	JOYSE SILANE BEZERRA DA SILVA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	RUBIA CLARA SOARES VIEIRA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	12ª	INFRAESTRUTURA	FLEXEIRAS	MARIA LUCILENE SANTOS DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	12ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	RIO LARGO	ELISANGELA DA SILVA	10ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 6ª (sexta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 6ª (SEXTA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 4ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 6ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 8ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 9ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO	16/04/2025

- ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2025
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 4ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 8ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 11 de Abril de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Conselho Estadual de Educação

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 81/2024 CEE/AL

Conceder a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior Tecnológico em Radiologia, no município de Maceió/Alagoas, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/UNCISAL, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 113/2024 CES-CEE/AL, exarado no Processo E: 04104.0000006398/2020-SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 17 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atribuir conceito de curso igual a 4.0, com consequente Renovação do Reconhecimento do Curso Superior Tecnológico em Radiologia, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/UNCISAL, por tempo de 3 anos, estabelecendo as seguintes recomendações, acompanhando observações dos Avaliadores Externos:

- I- Atender ao que dispõe a Resolução CONAES 01/2010 e demais normativas em relação a regime de trabalho e titulação do NDE e corpo docente;
- II - Garantir espaço que configure local de descanso para os docentes;
- III - Providenciar manuais de segurança para o laboratório de anatomia e onde se fizer necessário;
- IV-Incluir os conteúdos curriculares relativos aos conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do sistema único de saúde SUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 17 de dezembro de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 960704

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL GJ N.º 046/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº22.520/2025, referente à Marcos Antônio Mendonça Cavalcanti, inscrição federal:123.664.124.87.

PROCESSO:1500-045954/2019; Anexo: 1500-001494/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.78649-001, lavrado a 10-12-2019, protocolizado a 13-12- 2019
AUTUADA: Marcos Antônio Mendonça Cavalcanti
MUNICÍPIO: Maceió - AL
INSCRIÇÃO FEDERAL (CPF): 123.664.124-87
AUTUANTE: Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório

DECISÃO Nº 22.520/2025

EMENTA - ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ESPECIAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1) Doação em espécie. 2) Afastado exame da impugnação protocolizada na repartição fazendária, ante sua inépcia, nos termos do art. 5.º, § 1.º, III, “c”, da Lei 6.771/06, porque sem assinatura do postulante. Intimado, o interessado não corrigiu o vício. 3) REVELIA. 4) Encerramento do processo - Efeito de decisão final, nos termos do art. 13, e 17, § 1º, I, da Lei 6.771/06. 5) Envio dos autos à CHEFIA DA REPRESENTAÇÃO FISCAL, para análise de possível revisão do lançamento, em atenção ao comando do art. 2º, § 1º, I, da IN SEF 34, de 05-06-2024. 6) Assegurado ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada inepta, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência (arts. 5º, § 2º; e 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/06, com as alterações da lei 8076/18), mediante petição dirigida ao titular da Gerência de Julgamento.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prevista no art. 28 da Lei 6.771/06 e nos termos do art. 13, caput, da Lei 6.771/06, reconhece para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.78649-001, lavrado a 10-12- 2019, protocolizado a 13-12-2019, a exclusão do julgamento administrativo pelo encerramento do processo nos termos do art. 17, § 1º, I, da Lei 6.771/06, em consequência da REVELIA, ante a ineptidão da impugnação protocolizada pelo sujeito passivo, não sendo conhecida a petição da defesa, facultado a este a apresentação de recurso ao titular da Gerência de Julgamento, na forma e prazo (quinze dias) estabelecidos nos arts. 5º, § 2º; e 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/06, com as alterações da lei 8076/18. Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Chefia da Representação Fiscal para possível revisão do lançamento, nos termos da IN SEF 34, de 05- 06-2024. Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo, nos moldes dos arts. 11 e 12 da Lei Estadual nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 960735

EDITAL GJ N.º 051/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa MANJERICÃO ALIMENTOS EIRELI - ME, CACEAL Nº: 242.30385-4 , abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.523/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a

partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº: 1500-030890/2018; Processo Anexo de Defesa nº 1500.039815/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.67730-002
AUTUADA: MANJERICÃO ALIMENTOS EIRELI - ME
CACEAL: 242.30385-4
CNPJ/MF: 12.092.031/0001-07
AUTUANTE: Oseias Alexandre Ferreira, matr. 24.264

DECISÃO GJ Nº 22.523/2025

EMENTA: ICMS.PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1. Auto de Infração lavrado para exigência do imposto e aplicação de penalidade por realização de saídas com mercadorias sem emissão de nota fiscal. 2. Infração demonstrada nos autos. 3. Alegações defensivas insuficientes para afastar a autuação fiscal. 4. Devida a exigência de imposto e aplicação da penalidade prevista no art. 97 da Lei nº 5.900/96. 5. Cabível a redução da penalidade para 100% (cem por cento) do valor do imposto exigido, em face da alteração mais benéfica do dispositivo pela Lei nº 8.085/18. 6. Lançamento PROCEDENTE em PARTE. 7. Reexame necessário.

29. Ante o exposto, decido pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do Auto de Infração nº 70.67730-002, sendo devida a cobrança do imposto no valor de R\$117.266,14 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), e de multa aplicada com base no art. 97 da Lei nº 5.900/96, o valor de R\$117.266,14 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando o crédito tributário em R\$234.532,28 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), que devem ser recolhido acrescido dos juros e demais encargos legais.

30. O débito fiscal deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência desta decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário dirigido ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, inc. 1,8 1º,e 46, da Lei nº 6.771/06.

31. Considerando o valor excluído do débito fiscal, na forma do art. 48,1,8 1º, da Lei nº 6.771/06, com a nova redação dada ao § 1º do art. 48 da Lei nº 8.076/18, enviem os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EMPRESA : MANJERICAO ALIMENTOS LTDA
CACEAL Nº: 24230385-4
ENDEREÇO: R DO SOL , Nº 484
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MACEIO /AL
CEP: 57020070

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 960835

EDITAL GJ N.º 050/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.523/2025, referente à empresa: MANJERICÃO ALIMENTOS EIRELI - ME, CACEAL: 242.30385-4.

PROCESSO Nº: 1500-030890/2018; Processo Anexo de Defesa nº 1500.039815/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.67730-002

AUTUADA: MANJERICÃO ALIMENTOS EIRELI - ME
CACEAL: 242.30385-4
CNPJ/MF: 12.092.031/0001-07
AUTUANTE: Oseias Alexandre Ferreira, matr. 24.264

DECISÃO GJ N.º 22.523/2025

EMENTA: ICMS.PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1. Auto de Infração lavrado para exigência do imposto e aplicação de penalidade por realização de saídas com mercadorias sem emissão de nota fiscal. 2. Infração demonstrada nos autos. 3. Alegações defensivas insuficientes para afastar a autuação fiscal. 4. Devida a exigência de imposto e aplicação da penalidade prevista no art. 97 da Lei nº 5.900/96. 5. Cabível a redução da penalidade para 100% (cem por cento) do valor do imposto exigido, em face da alteração mais benéfica do dispositivo pela Lei nº 8.085/18. 6. Lançamento PROCEDENTE em PARTE. 7. Reexame necessário.

29. Ante o exposto, decido pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do Auto de Infração nº 70.67730-002, sendo devida a cobrança do imposto no valor de R\$117.266,14 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), e de multa aplicada com base no art. 97 da Lei nº 5.900/96, o valor de R\$117.266,14 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando o crédito tributário em R\$234.532,28 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), que devem ser recolhido acrescido dos juros e demais encargos legais.

30. O débito fiscal deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência desta decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário dirigido ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, inc. 1,8 1º, e 46, da Lei nº 6.771/06.

31. Considerando o valor excluído do débito fiscal, na forma do art. 48,1,8 1º, da Lei nº 6.771/06, com a nova redação dada ao § 1º do art. 48 da Lei nº 8.076/18, enviem os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 960836

EDITAL GJ N.º 049/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa Magazine Gravatá Eireli - EPP, CACEAL Nº: 240.86159-0, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.519/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-050324/2017; Anexo: 1500-005308/2018.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.66242-001, de 10-12-2017, protocolizado a 15-12-2017
AUTUADA: Magazine Gravatá Eireli - EPP
MUNICÍPIO: Batalha - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.86159-0
INSCRIÇÃO FEDERAL: 00.309.154/0001-60
AUTUANTE: Sérgio Augusto Costa Ferreira
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvío Tenório Gameleira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.521/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO DA LEI 6.474/04. 1) Entradas de mercadorias de outras unidades federadas, não inclusas nas hipóteses de não aplicabilidade previstas no art. 1º, § 2º, da lei 6474/04, cobrança da

diferença de Icms entre as alíquotas interna e interestadual. 2) Concomitância das demandas administrativa e judicial - Julgamento administrativo prejudicado em relação à matéria discutida no judiciário e, concernente as questões não abrangidas na esfera judicial, efetuado para controle de legalidade, conforme arts. 93, e 94, II, “a”, da Lei Estadual nº 6.771/06. 3) Crédito tributário com exigibilidade suspensa, somente podendo ser adotada qualquer medida tendente a sua cobrança quando do trânsito em julgado da demanda judicial e na hipótese de o Estado de Alagoas consagrar-se vencedor. 4) Excluídos da exação os meses de referência janeiro/2012, e março/2012 a janeiro/2013, porquê alcançados pela decadência da qual aduz o art. 150, § 4º, da lei 5172/66 - CTN, bem como diversos períodos de apuração ou parte deles com pagamentos efetuados antes da lavratura do instrumento autuatório. 5) Afastadas ainda da lide, as notas fiscais em situação de exclusão “EXC” nos relatórios de cobrança das folhas 209 a 237, emitidos pelo sistema gestor fazendário, porquanto sem diferenças a recolher. 6) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento parcial do ilícito. 7) Defesa ineficaz a refutar os fatos apontados na inicial. 8) Infração parcialmente caracterizada. 9) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei nº 5.900/96. 10) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame necessário pelo TATE art. 48, I da Lei nº 6.771/2006. 11) Envio de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE (art. 281, § 3º, do decreto estadual 25.370/13 - RPAT).

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30, e 94, II, da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário, no exercício do controle de legalidade da matéria não submetida à apreciação pelo judiciário, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento veiculado pelo Auto de Infração nº 70.66242-001, de 10-12-2017, protocolizado a 15-12-2017, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 13.244,14 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e catorze centavos), sendo R\$ 6.622,07 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais, e sete centavos) de Icms, e R\$ 6.622,07 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais, e sete centavos) de multa, valor cuja exigibilidade está condicionada ao êxito do Estado de Alagoas na ação judicial tombada sob o nº 0700119-03.2011.8.02.0001. Quanto à matéria submetida ao judiciário, resta prejudicado o julgamento administrativo, nos termos do art. 93, da lei 6771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário.

Faculta-se ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, dentro dos limites estabelecidos no art. 94, II, “b”, do mencionado instrumento legal.

Ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, sigam os autos à Procuradoria Geral do Estado, art. 281, § 3º, do RPAT - Decreto nº 25.370/13, para adoção das providências enunciadas no art. 282 do referido decreto.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o titular da pessoa jurídica, na qualidade de responsável solidário, na forma dos arts. 11, § 2º, II, “b”, e 12, da lei 677 lei estadual 6771/06, exclusivamente para ter ciência da presente decisão e, querendo, apresentar recurso ordinário ao TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, não devendo constar a convocação para eventual pagamento, vez que a exigibilidade do crédito tributário encontra-se suspensa.

EMPRESA : MAGAZINE GRAVATA EIRELI - EPP
CACEAL Nº: 240.86159-0
ENDEREÇO: R DO COMERCIO , Nº 472
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: JARAMATAIA /AL
CEP: 57425000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 960839

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
REGIME ESPECIAL SURE N° 09/2025	
EMENTA: COMODATO. ANUÊNCIAAO REGIME ESPECIAL CONCEDIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDO DO ESTADO DE PERNAMBUCO POR MEIO DO DESPACHO ICMS - RE N.º 19/2024. Autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de entrada pela comodante, em nome do comodatário, nos retornos real e simbólico de bem do ativo permanente cedido a título de comodato, com supedâneo no art. 51, §1º, da Lei N.º 5.900, de 27 de dezembro de 1996, no art. 84 da Lei n.º 6.771, de 16 de novembro de 2006, e na Instrução Normativa n.º 5, de 17 de fevereiro de 2009.	
PROCESSO SEI N°: E:01500.0000056947/2024	
INTERESSADA: RED BULL DO BRASIL LTDA	
CNPJ N°: 02.946.761/0014-80	CACEAL N.º: 24008570-1
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente - CNAE 4635499 - (atividade econômica principal)	
ENDEREÇO: Rodovia BR-101 SUL, KM 96,4, n.º 5225, Galpão 06 M11, Sala 01 - CEP 54.503-900 - Distrito Industrial Diper, Cabo de santo Agostinho - PE	
NATUREZA DO REGIME ESPECIAL: (x) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica concedida anuência ao Regime Especial deferido pelo Despacho ICMS - RE n.º 19/2024, emitido pela Diretoria de Legislação e Orientação Tributárias da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Pernambuco, à empresa acima qualificada, doravante denominada INTERESSADA, que trata da autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de entrada pela comodante, em nome do comodatário, nos retornos real e simbólico de bem do ativo permanente cedido a título de comodato. § 1º. A aplicação deste regime especial fica condicionada a que nenhum valor relativo aos bens do ativo imobilizado seja repassado, a qualquer título, aos clientes da Interessada. § 2º. A autorização referida no “caput” aplica-se somente quando o comodatário não emitir a nota fiscal de retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato. § 3º. A nota fiscal eletrônica - NF-e de entrada, emitida com base neste regime especial, deverá conter, no campo “informações complementares”, o número da nota fiscal de remessa do bem do ativo permanente, e a observação: “procedimento autorizado por meio do regime especial SURE n.º 09/2025”. § 4º. Para acompanhar o retorno físico do bem do ativo permanente, a interessada deverá imprimir o respectivo Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica - DANFE, fazendo constar o código fiscal de operações e de prestações (CFOP) apropriado. Cláusula segunda. O presente Regime Especial: I - deverá ter seus termos reproduzidos ou anexado no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; II - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação nas operações da Interessada, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis; III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; IV - não dispensa o cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo, em tudo, ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; V - terá vigência até 30/04/2028; VI - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e b) Contribuinte.	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 28 de março de 2025.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
RED BULL DO BRASIL LTDA	

Protocolo 960840

EDITAL GJ N.º 048/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 22.521/2025, referente à empresa: Magazine Gravatá Eireli - EPP, CACEAL: 240.86159-0.

PROCESSO:1500-050324/2017; Anexo: 1500-005308/2018.
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.66242-001, de 10-12-2017, protocolizado a 15-12-2017
AUTUADA: Magazine Gravatá Eireli - EPP
MUNICÍPIO: Batalha - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.86159-0
INSCRIÇÃO FEDERAL: 00.309.154/0001-60
AUTUANTE: Sérgio Augusto Costa Ferreira
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.521/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO DA LEI 6.474/04. 1) Entradas de mercadorias de outras unidades federadas, não incluídas nas hipóteses de não aplicabilidade previstas no art. 1º, § 2º, da lei 6474/04, cobrança da diferença de Icms entre as alíquotas interna e interestadual. 2) Concomitância das demandas administrativa e judicial - Julgamento administrativo prejudicado em relação à matéria discutida no judiciário e, concernente as questões não abrangidas na esfera judicial, efetuado para controle de legalidade, conforme arts. 93, e 94, II, “a”, da Lei Estadual n° 6.771/06. 3) Crédito tributário com exigibilidade suspensa, somente podendo ser adotada qualquer medida tendente a sua cobrança quando do trânsito em julgado da demanda judicial e na hipótese de o Estado de Alagoas consagrar-se vencedor. 4) Excluídos da exação os meses de referência janeiro/2012, e março/2012 a janeiro/2013, porquê alcançados pela decadência da qual aduz o art. 150, § 4º, da lei 5172/66 - CTN, bem como diversos períodos de apuração ou parte deles com pagamentos efetuados antes da lavratura do instrumento autuatório. 5) Afastadas ainda da lide, as notas fiscais em situação de exclusão “EXC” nos relatórios de cobrança das folhas 209 a 237, emitidos pelo sistema gestor fazendário, porquanto sem diferenças à recolher. 6) As provas e demonstrativos acostados concorrem para

o cometimento parcial do ilícito. 7) Defesa ineficaz a refutar os fatos apontados na inicial. 8) Infração parcialmente caracterizada. 9) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei nº 5.900/96. 10) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame necessário pelo TATE art. 48, I da Lei nº 6.771/2006. 11) Envio de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE (art. 281, § 3º, do decreto estadual 25.370/13 - RPAT).

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30, e 94, II, da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário, no exercício do controle de legalidade da matéria não submetida à apreciação pelo judiciário, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento veiculado pelo Auto de Infração nº 70.66242-001, de 10-12-2017, protocolizado a 15-12-2017, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 13.244,14 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e catorze centavos), sendo R\$ 6.622,07 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais, e sete centavos) de Icms, e R\$ 6.622,07 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais, e sete centavos) de multa, valor cuja exigibilidade está condicionada ao êxito do Estado de Alagoas na ação judicial tombada sob o nº 0700119-03.2011.8.02.0001. Quanto à matéria submetida ao judiciário, resta prejudicado o julgamento administrativo, nos termos do art. 93, da lei 6771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário.

Faculta-se ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, dentro dos limites estabelecidos no art. 94, II, “b”, do mencionado instrumento legal.

Ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, sigam os autos à Procuradoria Geral do Estado, art. 281, § 3º, do RPAT - Decreto nº 25.370/13, para adoção das providências enunciadas no art. 282 do referido decreto.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o titular da pessoa jurídica, na qualidade de responsável solidário, na forma dos arts. 11, § 2º, II, “b”, e 12, da lei 677 lei estadual 6771/06, exclusivamente para ter ciência da presente decisão e, querendo, apresentar recurso ordinário ao TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, não devendo constar a convocação para eventual pagamento, vez que a exigibilidade do crédito tributário encontra-se suspensa.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 960841

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 04/2025

EMENTA: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, CONFORME INCISO VIII DO ART. 591-C DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245, DE 26/12/1991; ART. 84, LEI 6.771, DE 16/11/2006; E NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEF Nº 05, DE 18/02/2009 E Nº 28, DE 30/05/2018.

PROCESSO SEINº: E:01500.0000047511/2024
INTERESSADO: AC FARDAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.081.715/0001-01
CACEAL: 24392851-3
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias- CNAE: 1422300
ENDEREÇO: R EST Kledson Tarciano Magalhães Rocha, Nº 2912 , CEP: 57310-305, Bairro: Santa Edwiges, Arapiraca-AL .

PEDIDO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Renovação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art.591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991.

Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste:

- I. no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e
- II. na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.

Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

- I. deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
- II. será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;
- III. ficará automaticamente revogado:
 - a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
 - b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
 - c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV. poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

- V. sujeita a Interessada:
 - a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e
 - b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013;
- VI. terá vigência até 30 de abril de 2028;
- VII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
 - a) Superintendência Especial da Receita Estadual;
 - b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 04 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

AC FARDAMENTOS LTDA

Protocolo 960842

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

EMENTA: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, CONFORME INCISO VIII DO ART. 591-C DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245, DE 26/12/1991; ART. 84, LEI 6.771, DE 16/11/2006; E NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEF Nº 05, DE 18/02/2009 E Nº 28, DE 30/05/2018.

PROCESSO SEINº: E:01500.0000032644/2024
INTERESSADO: FIAH INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 49.795.483/0001-57
CACEAL: 24053239-2
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico - CNAE 1351-100
ENDEREÇO: Q Loteamento Vera Cruz, S/Nº - Quadra H - Galpão 52 - Humberto Alves - São Miguel dos Campos - AL - CEP 57242-110

PEDIDO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Renovação () Alteração ()
Cancelamento

Cláusula primeira. Fica concedido à empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art. 591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991.

Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste:

I. no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e

II. na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.

Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I. deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II. será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III. ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV. poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V. sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013;

VI. terá vigência até 30 de abril de 2028;

VII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do

Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 10 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

FAIAH INDÚSTRIA LTDA

Protocolo 960843

EDITAL GJ N.º 047/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.522/2025, referente à empresa: VIA VAREJO S/A, CACEAL: 242.91988-0.

PROC. Nº: 1500-030845-17 / 002120-17 / 043986-17 / 007435-21 / 000374-23
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64458-001, protocolado em 31/08/2017

AUTUADA: VIA VAREJO S/A

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

CACEAL: 242.91988-0

CNPJ: 33.041.260/1457-23

AUTUANTE(s): MANOEL ALVES FEITOSA FILHO

JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 22.522/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIUBUTÁRIO. Falta de recolhimento do ICMS referente a entradas interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, oriundas de Estado não signatário do referido regime. Subsunção dos fatos ao antecedente da norma sancionatória do art. 90-A da Lei nº 5.900/96. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO.

Por todo o exposto, e por tudo mais que dos autos constam, considerando o determinado nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo administrativo singular julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.64458-001, protocolado em 31/08/2017, nos termos do “Aditamento Fiscal nº 1”, por ter a autuada infringindo os arts. 1º, parágrafo único, III, “c”; 2º, XV, 23, § 2º, VII, 26 “caput”, e o antecedente da norma primária do art. 90-A, todos da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento de R\$ 882.206,14 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e seis reais e catorze centavos, sendo R\$ 411.103,02 (quatrocentos e onze mil, cento e três reais e dois centavos) correspondentes ao ICMS e R\$ 411.103,02 (quatrocentos e onze mil, cento e três reais e dois centavos) inerentes à multa do art. 90-A da Lei Estadual, conforme planilha do “Aditamento Fiscal Nº 1” - fl. 125 do processo 1500- 043986/2017.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescidos de juros, atualização monetária e acréscimos legais, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos arts.

45 e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06. Dispensada a remessa dos autos para reexame pelo TATE, considerando que a importância pecuniária excluída não excede a 1.000 (mil) vezes o valor da UPFAL na data da decisão, de conformidade com o art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 960844

EDITAL GJ N.º 046/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa LEMOS & DAMASCENO ATACADISTA LTDA, CACEAL Nº: 241.05842-2, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância nº 22.519/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-023933/2013; Anexos: 1500-014142/2013 (Ação Fiscal); 1500-029742/2013 (Defesa Fiscal)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.19092-001, protocolado em 30/07/2013

AUTUADA: LEMOS & DAMASCENO ATACADISTA LTDA (ALTERAÇÃO DO NOME PARA CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)

MUNICÍPIO: Santana do Ipanema - Alagoas

CACEAL: 241.05842-2

CNPJ/MF: 07.692.608/0001-73

AUTUANTE: Marcia Farah, matr. 55.744

DECISÃO GJ Nº 22.519/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS ESPECÍFICO PREVISTO NO DECRETO Nº 1.284/2003 (Decreto dos Atacadistas). 1. Exigência de diferenças do imposto em relação a aquisições de mercadorias/produtos da cesta básica. 2. Infundada a alegação de prejuízo para a defesa por não identificação nos autos dos critérios utilizados pela fiscalização para apuração do débito fiscal. 3. Elementos que instruem o feito fiscal suficientemente esclarecem e demonstram que a exigência fiscal se deu porque o contribuinte, indevidamente, considerou no cálculo da base de cálculo do ICMS específico o benefício da redução de base de cálculo prevista na legislação para os produtos da

cesta básica. 4. A análise das disposições do Decreto nº 1.284/2003 revela que o procedimento adotado pelo contribuinte não tem respaldo na legislação. 5. Sem a devida autorização legal, é vedada a combinação/cumulação de benefícios fiscais quando resultar num terceiro benefício fiscal não previsto. 6. Divergência com entendimento manifestado em parecer da Gerência Tributação pela combinação dos benefícios fiscais em foco, que se baseia em frágeis fundamentos. 7. Não vinculação dos órgãos de julgamento administrativo. 8. O parágrafo único do art. 100 do Código Tributário Nacional - CTN assegura aos contribuintes de boa-fé que observaram as normas complementares, a exemplo da espécie de parecer da Gerência da Tributação, o direito de recolherem o tributo devido sem a imposição de multa ou qualquer outro acréscimo. 9. Devida a exigência somente do imposto. 10. Afastada a imposição de penalidade, cobrança de juros de mora e a atualização do imposto. 11. Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. 12. Reexame necessário.

38. Ante o exposto, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração nº 70.19092-001, sendo somente devida a exigência do imposto no montante de R\$ R\$58.163,12 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos), sem imposição de qualquer penalidade/multa, cobrança de juros de mora ou atualização do valor, consoante disposto no parágrafo único do art. 100 do CTN. 39. Considerando o valor excluído do débito fiscal, sigam os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário, a teor do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EMPRESA : CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL Nº: 24105842-2
ENDEREÇO: SIT OURICURI , SN
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: MARAVILHA /AL
CEP: 57520000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 960872

EDITAL GJ N.º 045/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.519/2025, referente à empresa: CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CACEAL: 241.05842-2.

PROCESSO Nº 1500-023933/2013; Anexos: 1500-014142/2013 (Ação Fiscal); 1500-029742/2013 (Defesa Fiscal)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.19092-001, protocolado em 30/07/2013
AUTUADA: LEMOS & DAMASCENO ATACADISTA LTDA (ALTERAÇÃO DO NOME PARA CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)
MUNICÍPIO: Santana do Ipanema - Alagoas
CACEAL: 241.05842-2
CNPJ/MF: 07.692.608/0001-73
AUTUANTE: Marcia Farah, matr. 55.744

DECISÃO GJ Nº 22.519/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS ESPECÍFICO PREVISTO NO DECRETO Nº 1.284/2003 (Decreto dos Atacadistas). 1. Exigência de diferenças do imposto em relação a aquisições de mercadorias/produtos da cesta básica. 2. Infundada a alegação de prejuízo para a defesa por não identificação nos autos dos critérios utilizados pela fiscalização para apuração do débito fiscal. 3. Elementos que instruem o feito fiscal suficientemente esclarecem e demonstram que a exigência fiscal se deu porque o contribuinte, indevidamente, considerou no cálculo da base de cálculo do ICMS específico o benefício da redução de base de cálculo prevista na legislação para os produtos da cesta básica. 4. A análise das disposições do Decreto nº 1.284/2003 revela que o procedimento adotado pelo contribuinte não tem respaldo na legislação. 5. Sem a devida autorização legal, é vedada a combinação/cumulação de benefícios fiscais quando resultar num terceiro benefício fiscal não previsto. 6. Divergência com entendimento manifestado em parecer da Gerência Tributação pela combinação

dos benefícios fiscais em foco, que se baseia em frágeis fundamentos. 7. Não vinculação dos órgãos de julgamento administrativo. 8. O parágrafo único do art. 100 do Código Tributário Nacional - CTN assegura aos contribuintes de boa-fé que observaram as normas complementares, a exemplo da espécie de parecer da Gerência da Tributação, o direito de recolherem o tributo devido sem a imposição de multa ou qualquer outro acréscimo. 9. Devida a exigência somente do imposto. 10. Afastada a imposição de penalidade, cobrança de juros de mora e a atualização do imposto. 11. Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. 12. Reexame necessário.

38. Ante o exposto, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração nº 70.19092-001, sendo somente devida a exigência do imposto no montante de R\$ R\$58.163,12 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos), sem imposição de qualquer penalidade/multa, cobrança de juros de mora ou atualização do valor, consoante disposto no parágrafo único do art. 100 do CTN.

39. Considerando o valor excluído do débito fiscal, sigam os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário, a teor do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 10 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 960876

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 647/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando nº E:1/2024/Subsetor Chefia de Execução de Ação Fiscal (SEFAZ CEAF) - Grupo de Trabalho Magazine, Moveliária, Têxtil, Calçados e Papelaria, no Processo nº E:01500.0000014817/2024

Considerando que foi constatado a falta de escrituração de documentos fiscais (NF-e) de operações comerciais de saída do estabelecimento sem a devida escrituração fiscal, resultando no não recolhimento dos tributos ICMS e FECOEP,

Considerando que o contribuinte foi cientificado através de notificação fiscal enviada ao Domicílio Tributário eletrônico (DT-e) para que regularizasse a demanda supracitada, este, por sua vez, permaneceu silente não esclarecendo a situação ou regularizando sua escrita fiscal das referidas competências, conforme Processo nº E:01500.0000014817/2025,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para apresentar no prazo de 30 dias a regularização das pendências acima.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada suspensa através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 23, inciso VI do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 48, inciso VII da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24721876
RAZÃO SOCIAL: KIN WAY CONFECÇÕES MODA PRAIA LTDA - ME
CNPJ: 26833351000177
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000014817/2025

Maceió, 11 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 646/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte identificado possui endereço cadastral que é incompatível para as atividades econômicas exercidas, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 352/2025, publicado no D.O.E. dia 11 de março de 2025, ainda assim não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24123233
RAZÃO SOCIAL: HELOISA HELENA JUNQUEIRA LOBO
LIMITADA
CNPJ: 54490955000101
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD nº 352/2025

Maceió, 11 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000053575/2024
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Trata-se de processo administrativo realizado através do Ofício 4401/2024 (SEI Nº 29060767), tendo como objeto a aquisição de vasilhames de 20 litros, considerando que o procedimento licitatório em andamento, formalizado pelo Processo Administrativo nº E:01500.0000050597/2024, destinado a aquisição de água mineral, não contempla o fornecimento de garraões e que esta pasta não dispõe de recipientes para suprir a demanda existente.

[...]

É o relatório.

Ressalta-se que foram anexadas as certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa com o prazo de validade atualizados, conforme documento (SEI Nº 31647995).

Se tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:

I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Nesses termos, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa 58.207.023 GRACIELE SOARES DE ALBUQUERQUE, CNPJ 58.207.023/0001-51, para a aquisição de 600 (seiscentas) unidades de Garraão Material: Polipropileno, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água, pelo valor global de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

Em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.533, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais) para fazer frente as despesas da referida contratação, ao tempo em que encaminho para adoção de providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto ao pré-cadastro da empresa no Sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho.
4. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER para providências quanto à assinatura do contrato, divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
5. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
6. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de abril de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 961028

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 67/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 31402549) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000013242/2025
INTERESSADO: CICLO CAIRÚ LTDA
DECISÃO SURE Nº: 477/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 99.605/2024. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 31402549 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 961030

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 70/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Pecer SEFAZ GETRI (doc. 30934239) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de regime especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000005241/2025
INTERESSADO: DE MILLUS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
DECISÃO SURE Nº: 485/2025

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL PARA PROMOVER A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, INCIDENTE NAS OPERAÇÕES QUE DESTINEM MERCADORIAS AOS SEUS REVENDEDORES SEDIADOS NO ESTADO DE

ALAGOAS QUE EFETUEM VENDA PORTA A PORTA, REALIZADAS POR MEIO DO MARKETING MULTINÍVEL DOS PRODUTOS RELACIONADOS ÀS SUAS ATIVIDADES. PARECER GTR Nº 87/2025 DOC. SEI Nº 30934239 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 961031

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 73/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 31419689) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000008561/2025
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 499/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 99.605/2024. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 31419689 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 961032

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL, sediada na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ 02.210.303/0001-64, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Instalação para execução das obras e serviços do Sistema de Abastecimento da Bacia Leiteira.

Protocolo 960869

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 725/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000009735/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960857

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:02000.0000000015/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): SOCIEDADE BENEFICENTE LAR ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA MAE DOS POBRES - NOSSO LAR, Inscrita no CNPJ: 08.628.570/0001-32 com sede na Rua Manoel Lourenco, nº 504, Bairro: Levada, Maceió/Alagoas, CEP: 57.017-142, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado em Maceió/Alagoas, CEP: 57.018-471, e com o seguinte endereço eletrônico: ricardopereira2007@gmail.com, telefone: 82 9X915 XXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 09 de fevereiro de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 14167XX - SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº XXX.011.774-X0.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 048/2023, conforme segue: O Termo de Fomento nº 048/2023 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2025 até 02 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:02000.0000000013/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): SOCIEDADE BENEFICENTE LAR ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA MAE DOS POBRES - NOSSO LAR , Inscrita no CNPJ: 08.628.570/0001-32 com sede na Rua Manoel Lourenço, nº 504, Bairro: Levada, Maceió/Alagoas, CEP: 57.017-142, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado em Maceió/Alagoas, CEP: 57.018-471, e com o seguinte endereço eletrônico: ricardopereira2007@gmail.com, telefone: 82 9X915 XXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 09 de fevereiro de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 14167XX - SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº XXX.011.774-X0.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 049/2023, conforme segue: O Termo de Fomento nº 049/2023 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2025 até 02 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961001

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 98/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-17630/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ ROMILDO DE OLIVEIRA	3º SGT	03413248413	R\$ 250,0000
DIONÍSIO DEIVID AZEVEDO TOMAZ DE ARAUJO	SD	07991660494	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	JK384833	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 10 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 10/04/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 960701

TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE:
CONCORDAR com o Relatório da Investigação Preliminar, alusiva ao processo [E:02100.0000009638/2024](#), em ARQUIVAR a Investigação Preliminar em tela, tendo em vista que o conjunto probatório acostado aos autos não apresentou prova capaz de assegurar que os servidores tenham incorrido em transgressão de natureza administrativa e/ou penal.
Encaminhem-se os referidos autos simultaneamente à Corregedoria - CORREG/SSP, para conhecimento e posterior arquivamento, e à POLCAL para conhecimento.

Maceió-AL, 11 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/04/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 961005

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0061/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000031662/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 961033

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0062/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000033789/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 961034

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0063/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000000781/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 961035

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0064/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000037090/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 961042

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 02/2024

No uso de suas atribuições legais conforme autorização governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024), e tendo em vista o que consta o Processo nº 01400.0000001918/2024, resolve Autorizar/homologar o resultado final do Edital nº 002/2024, com base na Lei nº 14.133/2021 e no disposto no inciso I e § 5º do art. 2º do Decreto Estadual 90.391, de 30/03/2023. O objeto do referido Edital nº 02/2024 é a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação serviços à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso a água, bem como ADJUDICA o seu objeto:

ENTIDADES	LOTE
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES - COPPABACS (CNPJ: 02.523.112/0001-52)	I
CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO A SENADOR - CACTUS(CNPJ: 05.317.076/0001-69)	II
CÁRITAS DIOCESANA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CÁRITAS (CNPJ: 02.523.112/0001-52)	III
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CARPIL (CNPJ: 02.523.112/0001-52)	IV
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA (CNPJ: 24.175.630/0001-65)	V

Maceió, 11 de abril de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria de Agricultura e Pecuária- SEAGRI

Protocolo 960919

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 27/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no processo E:29007.0000001075/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Hugo Nogueira Leahy Moura

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 064.881.574-93

RG: 2001006004690

Matrícula: 12-4

Nº de diárias: 4 diária(s) e meia

Período: 18 a 23 de novembro de 2024

Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 3.705.57 (três mil setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)Trecho: Maceió/AL - São Paulo/SP- Maceió/AL

Finalidade: Cumprimento de responsabilidades junto à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no Escritório de Representação do Estado de Alagoas em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E
INTERNACIONAIS, Maceió/AL

Maurício Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 959091

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024, matrícula funcional nº 3865-2.

CONTRATADA: A empresa CERTO TECNOLOGIA - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.229.913/0001-70, estabelecida no Condomínio RK, Conjunto Antares, Quadra H, Casa 23, Região dos Lagos (sobradinho), Brasília/DF, CEP: 73.252-200.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. EURÍPEDES ALEXANDRE ROCHA, na qualidade de Consultor Individual, inscrito no CPF sob o nº 998.727.301-72, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por ato constitutivo.

OBJETO: acréscimo no valor global do Contrato SEPLAG nº 011/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001078/2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Protocolo 960752

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 07 DE ABRIL DE 2025 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000-0000029541/2024 - JOSE MARIA DA SILVA
Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

PROCESSO: Nº E - 02000-0000033587/2024 - CLEBES BRAZ DA SILVA - IDEM

PROCESSO: Nº E - 02000-000007259 /2025 - SIDNEIDE CORREIA DE LUCENA MELO - IDEM

TÂNIA COSTA

Responsável pela resenha.

Protocolo 960703

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 04 DE MARÇO DE 2025 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:01800-000000837/2025 - CARLOS ANDRE DOS SANTOS
- Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA

Responsável pela resenha.

Protocolo 960705

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:01700.0000007985/2024.
(assinado eletronicamente)

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 960826

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 05/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

410017 - SEPLAG

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

520031 - SEDICS

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Concessão de apoio financeiro para cobertura de despesas com passagens e locomoção de uma artista ceramista de Alagoas, visando sua participação no evento *Fuorisalone 2025*, a ser realizado em Milão, no período de 07 a 17 de abril de 2025. A iniciativa tem como propósito promover a divulgação do artesanato alagoano em âmbito internacional, fomentando o desenvolvimento econômico e a geração de renda.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;
- IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
- VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 25/03/2025

Fim: 25/09/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122. 0004. 2001

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

*Repblicado por incorreção

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL n.º 005/2025
ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, com sede à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024.
ÓRGÃO AFETADO: O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - CBM/AL, por intermédio da COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CPDEC/AL, inscrita no CNPJ n.º 02.558.636/0001-89, situada na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, CEP: 57.040-460.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: O Coordenador, Tenente Coronel

QOBM/Adm.m. MOISES PEREIRA DE MELO, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 86.143, de 01 de janeiro de 2023.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, o controle da afetação de um imóvel situado na Avenida Doutor Clodoaldo da Fonseca, antiga Ladeira do Brito, n.º 95, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-065.
FINALIDADE: O objeto do Termo tem por finalidade a instalação da sede administrativa da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC/AL.
VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01207.0000000309/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Protocolo 961023

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 50/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001475/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSSE LEAH DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: GERENTE DE INTEGRACAO DE ESTRATEGIAS DE PREVENCAO A VIOLENCIA - nível GER
CPF: 007.651.774-80
RG:000000001600598 SSP AL
Matrícula: 115
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Mata Grande/AL
OBJETIVO: Gerenciar os serviços do cidadão legal junto ao Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Mata Grande/ Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960874

PORTARIA / SEPREV Nº. 51/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001470/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA FILHO
Cargo: SUPERVISOR DE POLICIA COMUNITARIA - nível SUPE
CPF: 259.073.874-91
RG:000000002147981 PM AL
Matrícula: 113
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Mata Grande/AL
OBJETIVO: Supervisionar os serviços ofertados no Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Mata Grande/ Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960880

PORTARIA / SEPREV Nº. 52/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001483/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA DOS SANTOS LOPES GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO - nível SUPE
CPF: 100.490.224-74
RG:000000034491775 SSP AL
Matrícula: 69
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (duzentos e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Mata Grande/AL
OBJETIVO: Supervisionar a atuação dos serviços do cidadão legal que serão ofertados, por meio da ação do Ônibus Itinerante no município de Mata Grande/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960883

PORTARIA / SEPREV Nº. 53/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001480/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo: GERENTE DA REDE DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E RECUPERACAO - nível GER
CPF: 057.541.344-10
RG:002000001202280 SSP AL
Matrícula: 249
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Mata Grande/AL
OBJETIVO: Gerenciar os serviços da Rede Acolhe que serão ofertados no município de Mata Grande/AL, por meio do Ônibus Itinerante, ação em conjunto com a Superintendência de Políticas sobre Drogas e Superintendência de Prevenção à Violência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960887

PORTARIA / SEPREV Nº. 54/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001555/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO SOARES ROCHA
Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE SUPORTE TECNICO AO OBSERVATORIO E OUVIDORIA - nível ASTTE
CPF: 097.146.664-57
RG:000000036120359 SSP AL
Matrícula: 62
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Mata Grande/AL
OBJETIVO: Participar da organização do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Mata Grande/Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960889

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEDES Nº 08/2025

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA TIGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA PARA A TIGRE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A, EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o Art. 9º da Lei nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E: E:02900.0000001202/2024, na forma do Parecer Técnico SEDICS/CONEDES e Despachos proferido pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, bem como a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, RESOLVE AD REFERENDUM:

- I. Apreciar e autorizar a transferência dos incentivos fiscais da empresa TIGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.636.489/0001-30, com registro no CACEAL sob o nº. 24341138-3 e sede na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 424, s/n, Lotes 202-Parte e 203-Parte, Distrito Industrial, na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, à TIGRE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.064.262/0008-45, com registro no CACEAL sob o nº. 24144007-6 e sede na Rua Via-06, s/n, Lote 202, Distrito Industrial, na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, conforme regulamenta o Decreto nº. 38.394/2000, em seu artigo 33, III, §5 e §6, bem como artigo 34, VII, assim sendo necessária a transferência dos Incentivos Governamentais do PRODESIN, anteriormente deferidos, através da Resolução nº. 40/2020, e homologado pelo Decreto Governamental nº 72.093/2020, em virtude da incorporação, transferindo seus direitos e obrigações tributárias a sua sucessora, bem como por ter comunicado em tempo hábil sua incorporação ao Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES.
- II. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.
- III. No tocante às operações, linha de produção e comercialização, que continuarão após a Incorporação, estão constantes na seguinte lista de produtos da incorporada:

PART_CNPJ	COD_ITEM	COD_NCM	DESCR_ITEM
08862530000231	000000000059982400	39041010	CO PVC C12EC OCRE ESGOTO ESPECIAL MPVC
08862530000231	000000000059980432	39041010	CO PVC C12VZ AZUL VINILFER MPVC
08862530000231	000000000059988247	39041010	CO PVC C14AZ AZUL IRRIGACAO
08862530000231	000000000400016969	39041010	CO PVC C16AZ AZUL IRRIGACAO
08862530000231	000000000059980033	39042100	CO PVC C16BR BRANCO ESGOTO
08862530000231	000000000059980793	39041010	CO PVC C16MR MARROM SOLDABEL PBA
08862530000231	000000000059980602	39041010	CO PVC C16OC OCRE VINILFORT
08862530000231	000000000059982648	39041010	CO PVC C16PT PRETO ELETRODUTO
08862530000231	000000000070299917	38123929	ESTAB CZ NAFTOSAFE CZ 3015D CHEMSON
08862530000231	000000000700004126	38123929	ESTAB CZ NAFTOSAFE CZ 3016G CHEMSON
08862530000231	000000000070294044	38123929	ESTAB CZ PLASTABIL T-117 INBRA
08862530000231	000000000070282089	38123929	ESTAB CZ PLASTABIL T-130 - INBRA
08862530000231	000000000700009865	38123929	ESTAB CZ PLASTABIL T-142 INBRA
08862530000231	000000000070282879	38123929	MOD IMPACTO CPE BARODUR R531 BAERLOCHER
08862530000231	000000000070177811	32071090	PIG PO AZUL 01.32.0041 (AZ 3241) DRYCOLO
08862530001122	000000000059988247	39041010	CO PVC C14AZ AZUL IRRIGACAO
08862530001122	000000000059980793	39041010	CO PVC C16MR MARROM SOLDABEL PBA
08862530001122	000000000059973325	39011030	COMPOSTO PELBD AZUL ML3601U ROTO
08862530001122	000000000400012356	39011030	COMPOSTO PELBD AZUL OFF ROTO

IV. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

V. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

VI. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES,

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 960762

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 77.436, de 2022, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos esportivos, apoio a atletas e doações ao Fundo Especial de Desenvolvimento dos Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, instituída pelo Decreto supracitado, composta paritariamente por representantes da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ e da sociedade civil, conforme abaixo relacionados:

- I - Representantes da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ:
- Maria Suely Alves de Assis - Matrícula 1953-4;
- Josefa Márcia de Medeiros Lessa - Matrícula 826817-7;
- Charles da Silva Guimarães - Matrícula 137-6.
- II - Representante de Federação Esportiva:
- Carlos Guido Ferrario Lôbo Neto - CPF nº 060.498.484-**.
- III - Representante de Entidade do Paradesporto:
- Daniel Isac de Araújo Mendonça - CPF nº 057.719.104-**.

IV - Representante de Entidade do Desporto Educacional:

Diego Campelo Leão - CPF nº 043.416.424-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 960999

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 013/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000003677/2024.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 960937

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETEQ Nº 057/2025

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, NOMEAR para composição, para mandato no período de 17/10/2023 a 17/10/2026, os seguintes membros:

I) Do Governo

a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DE ALAGOAS - SETE/AL:

Titular - Claudia Pinto Alves Balbino

Suplente - Erik Fabiano de Andrade Silveira

b) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG:

Titular - Genildo José da Silva

Suplente - Robson José Alves Brandão

c) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL:

Titular - Ana Maria Rita Milani

Suplente - Cezar Nonato Candeias

d) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE:

Titular - Cicero Pereira dos Santos Filho

Suplente - Maria Aparecida Tenório Magalhães

II) Dos Trabalhadores

a) SINDICATO DOS URBANITÁRIOS:

Titular - Lucas Nascimento Santos

Suplente - Alexandre da Silva Costa

b) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS - FETAR:

Titular - Manoel Felizardo dos Santos

Suplente - Antônio Torres Guedes

c) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE ALAGOAS - FAMECAL:

Titular - Siverônia Galdino do Nascimento

Suplente - Givanildo de Lima

d) CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES EM ALAGOAS- CUT:

Titular - José Cícero da Silva (Presidente)

Suplente - Rilda Maria Alves (Vice-Presidente)

III) Dos Empregadores

a) FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAEAL:

Titular - Luis Fernando Santana Dória

Suplente - Graziela Mendes Freitas

b) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FIEA:

Titular - Cristina Bezerra Suruagy Nogueira

Suplente - Clarisse Barreiros Barbosa de Araújo

c) FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO, DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE ALAGOAS - FECOMÉRCIO:

Titular - Valdomiro Feitosa Batista

Suplente - Pedro Leão de Menezes Filho Neto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JOSÉ CICERO DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Alagoas

Protocolo 960706

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000002252/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: W M Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços para Implantação do Acesso ao Povoado de Promissão, no Município de Inhapi/AL, com extensão de 7,7 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 07 de abril de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 04 de outubro de 2025. Tudo em conformidade com as informações prestadas pela Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação (SEI 31300766).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - Restauração e Conservação da Malha Viária do Estado/ (26.782.1032.3670) - Programa Conecta Alagoas/(26.782.1032.3674) - Programa Visão Alagoas; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 033/2022, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Wellington de Araújo Melo - W M Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

Protocolo 960896

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006034/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Batalha Olivença FP-CLC.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras para Implantação da Rodovia Vicinal AL-125, referente ao trecho que interliga os municípios de Batalha (entroncamento AL-220) até Olivença, com uma extensão de 17,50 km.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 001/2022 recebe um acréscimo de serviços existentes (quantitativos) de R\$ 8.163.010,54 (oito milhões cento e sessenta e três mil dez reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 18,79% (dezoito inteiros e setenta e nove centésimos por cento), e um acréscimo de novos serviços (qualitativos) de R\$ 2.313.370,85 (dois milhões trezentos e treze mil trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), perfazendo o valor total dos acréscimos em R\$ 10.476.381,39 (dez milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), correspondente a 24,11% (vinte e quatro inteiros e onze centésimos por cento). Com o ajuste recebido, o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 001/2022 (inicial + segundo termo de apostila) passa de R\$ 56.867.791,20 (cinquenta e seis milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), para o valor consolidado de R\$ 67.344.172,59 (sessenta e sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), tudo em conformidade com o Resumo Da Planilha Orçamentária do Aditivo (SEI 25324517), de autoria do Eng. Eduardo Santos Reis.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/21, bem como no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 001/2022.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Batalha Olivença FP-CLC.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Protocolo 960898

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003112/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras e Serviços para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-205, referente ao Trecho: Joaquim Gomes/Usina Agrisa e Alça de Ligação à BR-101, com extensão de 10,192 km.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 051/2022 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 8.377.488,92 (oito milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), equivalente a 22,47% (vinte e dois vírgula quarenta e sete por cento) a título de serviços existentes, e reduzido o valor de R\$ 1.871.350,87 (um milhão oitocentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento), a título de supressão de serviços. Também sofre alteração qualitativa, sendo incluído o valor de R\$ 2.740.859,74 (dois milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) a título de serviços novos, totalizando uma readequação de 24,8% (vinte e quatro vírgula oito por cento). Partindo da premissa que o valor consolidado do contrato, após o Segundo Termo de Apostila (SEI 25275893), é de R\$ 47.198.766,23 (quarenta e sete milhões cento e noventa e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), com a readequação pretendida, que totaliza acréscimo de R\$ 9.246.997,79 (nove milhões duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), fica o valor consolidado do Contrato Referência em R\$ 56.445.764,02 (cinquenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454/2025 Programação orçamentária para o exercício de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.5. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 051/2022, no art. 65, I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 190 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Protocolo 960899

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E: 35032.0000001856/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 05/2024, de 6 de maio de 2024, em observância aos pareceres: PARECER PGE-PLICOBAS Nº 25667642, DESPACHO, DESPACHO PGE COOPLIC Nº 25812219 (25812219) e DESPACHO PGE/GAB Nº 25827701 (25827701), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - T3 - CPL/AL, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2024 (SRP), classificando vencedor do certame seletivo o CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO TABULEIROS DO SUL 2, formado pelas empresas: AM3 Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.118/0001-07 e Construtora Mogno Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.590.305/0001-51, tendo como líder a empresa AM3 Engenharia Ltda, com o valor global de R\$ 71.401.486,43 (setenta e um milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Maceió (AL), 10 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 960901

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E: 35032.0000001856/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 05/2024, de 6 de maio de 2024, ADJUDICA em favor do CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO TABULEIROS DO SUL 2, formado pelas empresas: AM3 Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.118/0001-07 e Construtora Mogno Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.590.305/0001-51, tendo como líder a empresa AM3 Engenharia Ltda, tendo como vencedor da LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - T3 - CPL/AL, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2024 (SRP), que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de "Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Tabuleiros do Sul do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado".

Maceió (AL), 10 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 960902

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANOCOORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000371/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda..

OBJETO CONTRATUAL: Execução da obra de 6 galpões e implantação de uma fábrica de polpa de frutas e desidratação de legumes, situados no CEASA/AL (centro de abastecimento), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Órgão Orçamentário: 370001 - Secretaria de Estado de Governo; Programa de Trabalho: 04.122. 1034. 5195 - Implementação de Ações Governamentais de Interesse Público. Elementos de Despesas: 449051 - Obras e instalações e/ou 449052 - Equipamentos e materiais permanentes. Região de Planejamento: Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo no Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 31525332), em 04/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Despacho PGE/GAB 31407717 (SEI nº 31407717), e observa as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Vitor Hugo Pereira da Silva - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGOV/AL.

Aminas Jorge Viana Machado - UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Protocolo 961029

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Processo Administrativo nº E:35032.0000001860/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 03/2024, de 6 de maio de 2024, em observância aos pareceres: PARECER PGE-PLICOBAS Nº 27020527, DESPACHO, DESPACHO PGE COOPLIC Nº 27066368 (27066368) e DESPACHO PGE/GAB Nº 27180180 (27180180), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 - T1 - CPL/AL, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024 (SRP), classificando vencedor do certame seletivo o Consórcio ALAC-CC012/2024, formado pelas empresas: Aliança Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07 e AC2 Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.005/0001-00, tendo como líder a empresa Aliança Construções Ltda, com o valor global de R\$ 78.565.986,22 (setenta e oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Maceió (AL), 10 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 960975

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Processo Administrativo nº E: 35032.0000001860/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 03/2024, de 6 de maio de 2024, ADJUDICA em favor do Consórcio ALAC-CC012/2024, formado pelas empresas: Aliança Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07 e AC2 Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.005/0001-00, tendo como líder a empresa Aliança Construções Ltda, tendo como vencedor da LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 - T1 - CPL/AL, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024 (SRP), que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de “Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado”.

Maceió (AL), 10 de abril de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 960976

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

DEFERIMENTO DE PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, TORNA PÚBLICA a proposta de Termo de Fomento apresentada pela INSTITUTO DE VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS - IVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.121.430/0001-09, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 450, Jaraguá, Maceió/AL, neste ato representada pela sua presidente, Sra. Ivana Iza Lima Costa Wanderley de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 009.278.664-20, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para manifestações da sociedade civil sobre a conveniência e oportunidade da proposta apresentadanos termos do artigo 81, do Decreto nº 69.902 de 27 de maio de 2020.

Objeto: tem por objetivo principal fomentar o turismo cultural através de apresentações periódicas de grupos artísticos das 07 regiões turísticas, bem como por meio da aquisição e instalação de equipamentos para possibilitar a melhoria técnica do Theatro Homerinho, a fim de ser oferecido aos artistas um espaço com tecnologia de luz e som que proporcione aos grupos culturais e a seu público espetáculos mais profissionais com qualidade técnica de excelência.

Aporte financeiro da SETUR: R\$ 770.695,00 (setecentos e setenta mil seiscentos

e noventa e cinco reais).

Resultado da Avaliação: A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SETUR opinou pelo DEFERIMENTO quanto à realização de formalização de um termo de fomento com a INSTITUTO DE VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS - IVA.

Link em que estará disponível a íntegra da proposta para consulta pública:

<http://setur.al.gov.br/>

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Protocolo 960884

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA SECRIA Nº 69/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: E:38000.0000000351/2025

RESOLVE:

Designar o servidor Lucas Berto Felix, matrícula nº 587-8, portador do CPF nº 111.788.634-41, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação da Primeira Infância, para responder cumulativamente pela Assessoria de Governança e Transparência, Ouvidoria e Autoridade de Monitoramento das LAI da Secretaria de Estado da Primeira Infância, enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de abril a 06 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 960747

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 040/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000000803/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 960873

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000071913/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Ayrlys Melo Oliveira, portador da Carteira de Identidade Nº 3418319-1 SEDS/AL e do CPF Nº 097.198.244-92, na qualidade de filho inválido do ex-segurado José Ailton Ramos de Oliveira, portador do CPF Nº 758.884.674-72, Matrícula Nº 0009516-8 e Nº de Ordem 0080065, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31340202, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31342686, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 31385641, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 960793

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento sitiado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, instituída pelos editais Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, as inscrições apresentadas entre 1º de janeiro de 2025 a 03 de março de 2025(CVVM e CMA) e 24 de março de 2025 a 31 de março de 2025(CAP 2024).

3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. CURSO DE VISTORIADOR DE VIATURAS MILITARES

1.1. HOMOLOGADOS

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	108901	05817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	18	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	30-04-1985
2	140576	03964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29-08-1982
3	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	5	MESTRADO COMPLETO	Cap	15-01-1990
4	165488	04103352400	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	15-09-1982
5	148420	07099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	3	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10-07-1990
6	113662	06517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	05-12-1985
7	96534	00889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	26-12-1978
DISCIPLINA: PRÁTICA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	148673	05251275420	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	31-08-1985
2	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
3	149120	04864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06-09-1984
DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO VEICULAR							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASC.
1	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
2	165686	05650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	16-07-1988
3	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	MESTRADO COMPLETO	Cap	15-01-1990
4	96432	02045096459	JAIR ANTONIO DA SILVA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	08-09-1975
DISCIPLINA: NORMAS DE TRÂNSITO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	148420	07099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10-07-1990
2	149427	09510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24-03-1992
3	148673	05251275420	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	31-08-1985
4	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
DISCIPLINA: NOÇÕES DE CHASSI							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	165686	05650826471	THIAGO ALEX FERREIRA	2	ENSINO SUPERIOR	3º Sgt	16-07-1988

			LOPES		COMPLETO		
2	149120	04864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06-09-1984
DISCIPLINA: NOÇÕES DE ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS – NÃO HOUVE HOMOLOGADOS							
DISCIPLINA: NOÇÕES DE MANUTENÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	96432	02045096459	JAIR ANTONIO DA SILVA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	08-09-1975
2	165686	05650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	16-07-1988
3	149120	04864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06-09-1984
DISCIPLINA: NOÇÕES DE MOTORES							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	149120	04864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06-09-1984
DISCIPLINA: NOÇÕES SOBRE VIATURAS PRÓPRIAS E LOCADAS							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	108899	05841407465	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	16	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	21-02-1987
DISCIPLINA: NOÇÕES DE MOTOMECANIZAÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TITULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	165686	05650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	16-07-1988

1.2. NÃO HOMOLOGADOS					
P/G	NOME	CPF	DISCIPLINA	MOTIVO	
Maj	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	05817726440	NORMAS DE TRÂNSITO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE	
Cap	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	NORMAS DE TRÂNSITO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE	
Cap	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	6517932461	NORMAS DE TRÂNSITO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE	
2º Sgt	DAVID MELQUIADES FERREIR	5001808499	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	
3º Sgt	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	4864946400	NORMAS DE TRÂNSITO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE	
3º Sgt	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	4864946400	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE	

2. CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO

2.1. HOMOLOGADOS

DISCIPLINA: MANEJO E FUNCIONAMENTO DE ARMAMENTO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TITULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	140419	06199369408	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	25-05-1984
DISCIPLINA: MANUTÊNCIA DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TITULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	105880	04738753495	DIEGO SARMENTO FIRMINO	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	27-10-1983
DISCIPLINA: HISTÓRIA E CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TITULOS	P/G	DATA DE NASC.
1	98245	05678254421	GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	16-08-1984
2	105883	05397012467	BRUNO ACIOLY COUTINHO	2	ESPECIALIZAÇÃO INCOMPLETA	Maj	20-04-1985
DISCIPLINA: QUÍMICA DO ARMAMENTO - NÃO HOUVE HOMOLOGAÇÕES							
DISCIPLINA: DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ARMAS – NÃO HOUVE HOMOLOGAÇÕES							

2.2. NÃO HOMOLOGADOS

P/G	NOME	CPF	DISCIPLINA	MOTIVO
MAJ	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	HISTÓRIA E CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE
Maj	BRUNO ACIOLY COUTINHO	05397012467	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ARMAMENTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE INTERSSE

3. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

3.1. HOMOLOGADOS

ATUALIZAÇÃO DA DOCTRINA DE POLICIAMENTO RÁDIO MOTORIZADO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	108917	03931231461	GRAYSON SAMUEL DA SILVA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	20-07-1981

3.2. NÃO HOMOLOGADOS

NÃO HOUVE

IV. RECURSOS ANALISADOS

Nenhum recurso foi encaminhado a esta Comissão.

A abertura das inscrições serão retomadas logo após a publicação deste ato, sendo homologadas após a primeira classificação (de cada certame) e publicadas no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente.

Quartel em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – CAP QOEM PM

Chefe da Divisão Técnica do CFAP

HENRIQUE DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA – CAP QOEM PM

Coordenador da Seção de Orientação da DT/CFAP

FLAVIA RENATA SILVA DE MOURA – CAP QOEM PM

Respondendo pela Coordenadoria da Seção de Ensino da DT/CFAP

ATO DE CONCESSÃO	ATO DE CONCESSÃO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000077438/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Isadora Mirelly Pereira Lopes, portadora do CPF Nº ***.112.***-**, na qualidade de menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado Ednelson Lopes Pereira, portador do CPF Nº 073.945.354-87, Matrícula Nº 0010840-5 e Nº de Ordem 0041281, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31434979, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 31503187, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 31593407, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022. Maceió, 11 de abril de 2025 PAULO AMORIM FEITOSA FILHO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR Protocolo 960940	O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000077453/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Bruna Nery Pereira Lopes, portadora do CPF Nº ***.084.***-**, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado Ednelson Lopes Pereira, portador do CPF Nº 073.945.354-87, Matrícula Nº 0010840-5 e Nº de Ordem 0041281, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31046342, conhecido e acolhido em parte pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 31510870, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 31593155, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022. Maceió, 11 de abril de 2025 PAULO AMORIM FEITOSA FILHO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR Protocolo 960942

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000034/2025.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A, pessoa jurídica
de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº
10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta
Verde, CEP: 57.035-330, Maceió/AL, neste ato representada pelo Diretor
Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF nº
033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL,
e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO
CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44,
portador da cédula de identidade nº 2000001020263 – SSP/AL, ambos
residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratada: TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ nº 02.365.566/0001-42, com sede na Rua Dom
Vital, 64, Farol , CEP: 57.051-200, Maceió/AL, neste ato representada por
seus Sócios Administradores, AUGUSTO CÉSAR CAVALCANTE
FARIAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 097.192.374-49, portador da cédula de
identidade nº 247.780 – SSP/AL e GUSTAVO CÉSAR LEAL FARIAS,
brasileiro, inscrito no CPF nº 047.200.934-69, portador da cédula de
identidade nº 99001241760 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em
Maceió/AL.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato,
bem como atualização do valor, em virtude do reajuste contratual.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar
da publicação do extrato contratual no DOEAL.

Valor global: R\$ 8.929,20 (oito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte
centavos).

Data da Assinatura do Termo: 08/04/2025

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A – Desenvolve.

Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 042/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000221/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 91.071/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços
para futura e eventual o registro de preço para futura e eventual aquisição de
medicamentos (antibióticos) - Intenção de RP 050/2024; Data de realização: 05 de
maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:20105.0000005431/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 90.093/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Contratação de
serviços de eventos esportivos, especificamente, corrida e caminhada de rua; Data
de realização: 05 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000783/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 91.203/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços
para futura e eventual aquisição de medicamentos (antibióticos) 02 - DFD n.º
134/2024; Data de realização: 05 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000842/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 91.125/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços
para futura e eventual aquisição de correlatos (higiene e limpeza) 02 - DFD
145/2024; Data de realização: 05 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000939/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 91.140/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços
para futura e eventual aquisição de curativos - DFD 162/2024; Data de realização:
05 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001401/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.094/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de musculação 03 - DFD N° 209/2024; Data de realização: 05 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:20105.0000004881/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.090/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza; Data de realização: 06 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000009865/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.091/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de eletrodomésticos; Data de realização: 06 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000404/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.092/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (insumos para hemodiálise e esterilização - DFD 079/2024; Data de realização: 06 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:20105.0000009816/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.095/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição, montagem e instalação de equipamentos/bens para a prática de atividade física; Data de realização: 06 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001124/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.151/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP -DFD 180/2024; Data de realização: 07 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 11 de abril de 2025.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 960740

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 399/2025

EXTRATO: N° 523/2025
PROCESSO: 04105.0000000376/2024
ATA DE RP N° 399/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.051/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) 02 - IRP 076/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 399/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 31653065.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000310/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a H C IMPORTACOES EXPORTACOES LTDA, CNPJ: 31.958.700/0001-17, representado pelo Sr. HUDSON COSTA PINTOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 37.270,40 (trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de abril de 2025,
Fim: 14 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000376/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Denosumabe, concentração: 60 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável.; UND: SERINGA 1 ML; QUANT: 40; MARCA/ MODELO: PROLIA / AMGEN 1024400130011 / DENOSUMABE 60 MG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD 1ML.; Valor unitário: R\$ 931,76; Valor total: R\$ 37.270,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU - 40 und.;

Protocolo 960741

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 374/2025

EXTRATO: N° 524/2025
PROCESSO: 04105.0000001561/2024
ATA DE RP N° 374/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.232/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS) - IRP N° 224/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 374/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 31655033.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000258/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 25.210.463/0003-70, representado pelo Sr. ANDERSON LUIZ MACHADO FREITAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.084.591,20 (sete milhões, oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de abril de 2025,
Fim: 14 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001561/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Inotersena Nonadecassódica; Composição: Nonadecassódica; Concentração: 200mg /ml; Forma farmacêutica: Solução injetável; Características adicionais: Seringa preenchida; UND: SERINGA 1,5ML; QUANT: 155; MARCA/ MODELO: TEGSEDI 200MG/ML / PACK COM 04 SERINGAS; Valor unitário: R\$ 45.707,04; Valor total: R\$ 7.084.591,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, SESAU - 155 und.;

Protocolo 960742

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 079/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000307/2025 AQUISIÇÃO DE CAPACETE BALÍSTICO- DFD Nº 023/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 2228-3

Protocolo 961014

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 080/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000166/2025 Contratação de serviços contínuos de Dados Móveis, com fornecimento de Modem em Regime de Comodato, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. -232-1

Protocolo 961016

No dia 11 de abril de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº52555.289/2025	Solicitação de passagem aérea;
ALPREV	Proc.Nº4799.1399/2025	Contratação de serviço;
AMGESP	Proc.Nº4105.271/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1132/2024	Aquisição de material de limpeza;
AMGESP	Proc.Nº4105.159/2025	Pagamento por indenização;
AMGESP	Proc.Nº4105.619/2025	Mudança de tarifa;
AMGESP	Proc.Nº4105.2075/2024	Aquisição de medicamentos;
CBMAL	Proc.Nº1203.4274/2025	Aquisição de material de limpeza;
DEA	Proc.Nº11014.126/2025	Aquisição de material de limpeza;
GABCVIL	Proc.Nº1101.1080/2025	Aquisição de água mineral;
IMA	Proc.Nº4903.473/2025	Aquisição de água mineral;
ITERAL	Proc.Nº4406.887/2025	Aquisição de material;
PGE	Proc.Nº1204.4044/2025	Aquisição de água mineral;
PMAL	Proc.Nº1206.39861/2024	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.Nº2102.1309/2025	Devolução de aparelhos;
SEADES	Proc.Nº13020.646/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEADES	Proc.Nº13020.703/2025	Aquisição de material de limpeza;
SECOM	Proc.Nº2200.474/2025	Aquisição de água mineral;
SECRIA	Proc.Nº38000.099/2025	Contratação de serviço;
SEFAZ	Proc.Nº1500.15452/2025	Aquisição de água mineral;
SEFAZ	Proc.Nº1500.15450/2025	Aquisição de material;
SEFAZ	Proc.Nº1500.9614/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.14237/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.15766/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.14836/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEGOV	Proc.Nº37001.418/2025	Substituição de veículo;
SEINFRA	Proc.Nº3300.689/2025	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.140/2025	Contratação de serviço;
SELAJ	Proc.Nº36000.461/2025	Aquisição de mobiliário;
SEPLAG	Proc.Nº1700.469/2025	Solicitação de capacitação;
SEPLAG	Proc.Nº1700.2697/2025	Aquisição de água mineral;
SERFI	Proc.Nº29007.048/2025	Termo de entrega;
SERIS	Proc.Nº34000.13500/2025	Aquisição de vacinas;

SERIS	Proc.Nº34000.12603/2025	Aquisição de material de limpeza;
SESAU	Proc.Nº2000.13896/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.12487/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.13726/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.13432/2025	Aquisição de material de limpeza;
SESAU	Proc.Nº2000.18826/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
SETRAND	Proc.Nº35032.847/2025	Aquisição de água mineral;
SETRAND	Proc.Nº35032.845/2025	Aquisição de material de limpeza;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 961021

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 152/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003259/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Fernando Lima Gaia, CPF nº 092.936.334-50
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 11 de abril de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 960916

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000933/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: Rodrigo Barbosa de Almeida ME, CNPJ nº 11.453.534/0001-90.
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.0000000933/2025
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025
Maceió/AL, 11 de abril de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 961002

Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
CONTRATANTE: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 05.100.031/0001-38, situado(a) na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro - Maceió/AL, neste ato representado(a) por seu(ua) Gestor(a), Chrisano Esequiel de Mendonça, inscrito sob a matrícula n.º 62-0;
CONTRATADO: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-04.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alteração de Gestor. Fica designado como novo Gestor Contratual o Sr. Mário Luis Veras de Almeida, CPF nº 470.074.944-04, na qualidade de Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, conforme designação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025
Maceió, 11 de abril de 2025.
Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 960943

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da IRANILDO BARBOSA DE FARIAS (SÓ PLACAS), inscrita no CNPJ nº 01.232.050/0001-67 e estabelecida na R. Marechal Deodoro da Fonseca, 148, Ouro Preto, CEP: 57.301-185 - Arapiraca/AL, representada pelo proprietário Iranildo Barbosa de Farias, inscrito no CPF sob o nº 239.574.094-70, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000002772/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Iranildo Barbosa de Farias, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 960760

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 89/2025 - IRANILDO BARBOSA DE FARIAS (SÓ PLACAS) Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - IRANILDO BARBOSA DE FARIAS (SÓ PLACAS); CNPJ: 01.232.050/0001-67, Processo nº SEI E:05101.0000002772/2025;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV).

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (30582881 30789846); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 960761

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 88/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da WAGNER PEREIRA DOS SANTOS (STOP PLACAS), inscrita no CNPJ nº 14.269.117/0002-60 e estabelecida na R. Dr. José Bento, 556, São Tarcisio, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL, representada pelo proprietário Wagner Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 022.374.934-64, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000003305/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Wagner Pereira dos Santos, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 960768

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 88/2025 - WAGNER PEREIRA DOS SANTOS (STOP PLACAS) Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - WAGNER PEREIRA DOS SANTOS (STOP PLACAS);

CNPJ nº 14.269.117/0002-60, Processo SEI E:05101.0000003305/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV).

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (31384583 30772495); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 960776

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL NÃO ONEROSO Nº 01/2025 - DETRAN/AL PROCESSO SEI: E:05101.0000019031/2024, PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, inscrito nº CNPJ 04.302.189/0001-28, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antonio de Araújo Fireman. PERMISSIONÁRIA: ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 28.593.387/0001-56, com sede no SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco D, Salas 304, 305 e 306, Edifício Fusion Work & Live, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Pedro Henrique Ferreira Vogado, portador do CPF nº 049.076.361-80. OBJETO: Credenciamento de empresa para atuar no sistema de pagamento parcelado de multas de trânsito, impostos e demais débitos de veículos com o uso de cartões de débito ou crédito, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2536/2024, Portaria DENATRAN nº 149/2018 e Resolução CONTRAN nº 918/2022, cuja empresa se acha previamente credenciada junto à SENATRAN (antigo DENATRAN), nos moldes da Portaria nº 62, de 26.01.2023. FISCAL DO CONTRATO: Superintendência de Credenciamentos, por meio da Chefia de Fiscalização e Controle de Estampadoras, Guarda e Desmonte de Veículos. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da publicação deste extrato.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 960821

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO. Credenciamento da empresa ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.

Processo SEI: E:05101.0000019031/2024; Base legal: Portaria Detran/AL nº 2.536/2024, Resolução CONTRAN nº 918/2022, bem como a Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN); Objeto: Credenciamento de empresas financeiras para fins da oferta de serviço de parcelamento de débitos de usuários com o DETRAN/AL; Credenciada: ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A., CNPJ nº 28.593.387/0001-56;

ACEITABILIDADE: Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Autárquica deste DETRAN/AL (28564170), a qual analisou a minuta de Portaria Detran/AL nº 2.536/2024 (28602602) e toda a instrução processual; considerando ainda o cumprimento das exigências por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos propõe a V. Sª a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos da citada portaria. HOMOLOGO o Credenciamento nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 960822

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 55 a 58 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000013752/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da prestadora Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob nº 07.594.862/0001-39. Maceió, 10 de abril de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 960927

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

AVISO DE COTAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, representada neste ato pela Assessoria Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:44080.0000000213/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL). O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cotacao.ideral@gmail.com, ou pessoalmente, no endereço: Avenida José Manhaes, 750, - Santos Dumont- Maceió/AL, das 08h às 14:00h. Telefones: (82) 3315-8462/98833-8529.

Maceió, 11 de abril de 2025

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 960834

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, mantendo o cancelamento da pensão especial, em 11 de abril de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo 47990.00002641/2018

Interessado(a): Leksandra Leite

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 960782

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de pensão com efeito positivo, em 10 de abril de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002364/2025

Interessado(a): Maria Alexandra da Silva Teixeira

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 960783

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 3813-018.534-4 / 27.001.038.13-0018534

Consumidor: MARINALDO JOSÉ DA SILVA

Fornecedor: BANCO ITAU S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 960956

Nº F.A: 0113-021.433-9 / 27.001.001.13-0021433

Consumidor: CLAUDEMIR LINS DOS SANTOS

Fornecedor: BANCO ITAU BBA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 960957

Nº F.A: 27.001.038.19-0006102

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: CLARO S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 960958

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº ROBERVAL DA ROCHA VASCONCELLOS FILHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR NO IZP.

PROCESSO: E:48040.0000000062/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 034/2025

EXTRATO: Nº. 030/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Roberval Da Rocha Vasconcellos Filho, inscrito no CNPJ sob o 53.655.749/0001-33, estabelecido na Rua Agnelo Barbosa Nº526-Prado - Maceió/AL, representado pelo seu proprietário o Srº Roberval Da Rocha Vasconcellos Filho, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado nas salas dos seguintes setores: Sala da Presidência, Rádio Difusora, Rádio Educativa, Recepção, Gerência de Rádio, Gerência de Tecnologia, Sala Técnica, Estúdio de Gravação da Difusora e da Educativa, Assessoria da Presidência, Recursos Humanos, Comercial e Jornalismo durante os meses de Janeiro a Junho de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000062/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025

Protocolo 960938

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E SRAª DÉBORAH CAMPELO DE SOUZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTÚDIO DA TV EDUCATIVA.

PROCESSO: E:48040.0000000170/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 035/2025

EXTRATO: Nº. 031/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Déborah Campelo De Souza, inscrita no CNPJ sob o 49.246.033/0001-05, com sede na Rua Quintino Bocaiuva - Ate 998 - Lado Par, nº 540 A, Bairro: Pajuçara, CEP: 57030-005, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada nos serviços de Substituição e manutenção das Luminárias do Estúdio da TVE, tendo em vista a padronização e modernização deste instituto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501- Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.39.16- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Plano Interno: 002700 BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000170/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025

Protocolo 960939

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 38/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.225 de fevereiro de 2020, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de fazer o levantamento e regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens móveis e imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Junta Comercial do Estado de Alagoas;

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I - THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO, CPF 076.972.424 - 86, Gerente Administrativo, Matrícula 82-5;

II - LETÍCIA MARIA GARCÊZ XAVIER, Assessora Técnica, CPF 107.009.794-25, Matrícula 11-6.

III - ALINE TERTULIANO DA SILVA, Assessora Técnica, CPF 110.414.094-27, Matrícula 12-4;

Art. 3º Ficam revogadas todas as portarias em sentido contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió-AL, 11 de abril de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 960862

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023 e Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Homologar os Relatórios da CPIA UNCISAL, bem como acatar os Despachos UNCISAL COJUR, contidos nos Processos relacionados a seguir, todos desta UNCISAL (E:41010), sobre pagamentos por indenização, que apuraram as eventuais irregularidades descritas que tiveram como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos: 5982/2024, 8704/2024, 5510/2024, 10819/2024, 13852/2024, 16903/2024, 28303/2024, 11471/2024, 20645/2024, 11021/2024, 14109/2024, 22109/2024, 12257/2024, 8412/2024, 10828/2024, 12570/2024, 8609/2024 e 7130/2024. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 10 de abril de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 960700

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com

☎ (82) 3315-8334



Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
14 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2544

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 101.945, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000020028/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 21 de junho de 2023, o servidor JOSÉ RENAN DA SILVA, CPF n° 116.275.384-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 28424, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 961041

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV N°. 053/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000207/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2
CPF: 134.091.074-87
RG:00000000267907 SSP AL
Matrícula: 150
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025
DESTINO: Limoeiro de Anadia

OBJETIVO: Afim de custear despesas com alimentação e hospedagem, em visita as cidade de: Limoeiro de Anadia. Em virtude de reuniões com lideranças políticas, visando o interesse da administração pública. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil , do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Protocolo 960754

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N°. 94/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000712/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA APARECIDA MARQUES

Cargo: ASSESSORIA DE POLITICAS INTERSETORIAIS P - nível AST-1
CPF: 029.717.384-77

RG:000000001416495 SSP AL

Matrícula: 64

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 25/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió - São Sebastião / São Sebastião - Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei n° 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei n° 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de abril de 2025 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960702

PORTARIA /SECDEF N°. 98/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000731/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1
CPF: 072.868.654-63

RG:000000001978165 SSP AL

Matrícula: 2

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Campos/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realização de momento de interação entre pessoas idosas em acolhimento institucional e cães/gatos provenientes de instituições acolhedoras, objetivando contribuir para o bem-estar de pessoas idosas institucionalizadas por meio da interação com cães/gatos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de abril de 2025 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960709

PORTARIA /SECDEF Nº. 99/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000707/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VANESSA DE MENEZES PINTO

Cargo: GERENTE DE PROMOCAO E DEFESA DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - nível GER
CPF: 068.689.864-83
RG:002002006045507 SSP AL
Matrícula: 12
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 25/04/2025 até 25/04/2025
DESTINO: MACEIÓ - SÃO SEBASTIÃO / SÃO SEBASTIÃO - MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de abril de 2025 .
ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960710

PORTARIA /SECDEF Nº. 97/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000731/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAVINIA TAWANNY MELO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE IDENTIFICACAO E CONTROLE DA POPULACAO DE CAES E GATOS - nível SUPE
CPF: 116.154.764-90
RG:000000037168649 SEDS AL
Matrícula: 6
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025
DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Campos/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realização de momento de interação entre pessoas idosas em acolhimento institucional e cães/gatos provenientes de instituições acolhedoras, objetivando contribuir para o bem-estar de pessoas idosas institucionalizadas por meio da interação com cães/gatos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de abril de 2025 .
ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960711

PORTARIA /SECDEF Nº. 95/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000720/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSEPH ANDERSON DA SILVA CORDEIRO
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 076.303.754-09
RG:002001005022406 SSP AL
Matrícula: 39
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió/Penedo/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Afim de CONDUZIR o servidor Julius Egon Schwartz - Superintendente de Políticas para os Direitos da Pessoa com Deficiência , em razão da necessidade de articulação com os referidos municípios para a realização do III Festival da Inclusão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de abril de 2025 .
ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960712

PORTARIA /SECDEF Nº. 96/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000708/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSEPH ANDERSON DA SILVA CORDEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 076.303.754-09
RG:002001005022406 SSP AL
Matrícula: 39
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/AL/Maceió

OBJETIVO: Afim de CONDUZIR as servidoras Rafaela Karla Seixas do Nascimento, Nayanne Victoria Fernandes Silva, Jackellyne Laís Ferreira Lins, Lavinia Tawanny Melo da Silva realização de momento de interação entre pessoas idosas em acolhimento institucional e cães/gatos provenientes de instituições acolhedoras na Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) Abrigo Joana Figueiredo Alves, situado na Av. Clarisse Soares Bezerra, s/n, Loteamento Rui Palmeira - São Miguel dos Campos/AL no dia 22 de abril de 2025. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de abril de 2025 .
ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960713

PORTARIA /SECDEF Nº. 100/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000707/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARA JORDANA LIMA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS TEMATICAS PARA PES COM TRANST DE ESPECTO AUTISTA - nível AST-1
CPF: 104.860.734-83
RG:000000036439916 SSP AL
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 25/04/2025 até 25/04/2025
DESTINO: MACEIÓ - SÃO SEBASTIÃO / SÃO SEBASTIÃO - MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de abril de 2025 .
ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960715

PORTARIA /SECDEF Nº. 102/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000705/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PROGRAMAS E ACOES - nível AST-1
CPF: 069.503.434-00
RG:000000041073231 SSP AL
Matrícula: 63
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025
DESTINO: Maceió/ Penedo/ Arapiraca/ Maceió
OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a realização de visita técnica ao município de Penedo/AL e Arapiraca/ AL, com o objetivo de promover articulações institucionais e estabelecer parcerias locais para a organização do III Festival da Inclusão. A visita permitirá a avaliação da infraestrutura disponível, levantamento de demandas, e planejamento logístico para a realização do evento, que tem como foco a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e o fortalecimento das políticas públicas inclusivas no Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de abril de 2025 .
ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960730

PORTARIA /SECDEF Nº. 101/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000703/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JULIUS EGON SCHWARTZ

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - nível SUP-3
CPF: 039.347.364-32
RG:000000001737023 SSP AL
Matrícula: 25
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025
DESTINO: Maceió/ Penedo/ Arapiraca/ Maceió
OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a realização de visita técnica ao município de Penedo/AL, com o objetivo de promover articulações institucionais e estabelecer parcerias locais para a organização do III Festival da Inclusão. A visita permitirá a avaliação da infraestrutura disponível, levantamento de demandas, e planejamento logístico para a realização do evento, que tem como foco a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e o fortalecimento das políticas públicas inclusivas no Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
11 de abril de 2025 .
ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960731

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 098/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000234/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 040.375.244-22
RG:000000001666887 SSP AL
Matrícula: 150
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 21/02/2025 até 21/02/2025
DESTINO: Estrela de Alagoas-AL
OBJETIVO: realizar pauta jornalística institucional no destino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960794

PORTARIA /SECOM Nº. 099/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000479/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 040.375.244-22
RG:000000001666887 SSP AL
Matrícula: 150
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025
DESTINO: Inhapi-AL e Santana do Ipanema-AL
OBJETIVO: realizar pauta jornalística institucional no destino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960795

PORTARIA /SECOM Nº. 100/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000482/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,76

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Jacaré dos Homens-Al

OBJETIVO: realizar registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960984

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 44/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000804/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILSON MANOEL DE ARRUDA

Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE

CPF: 055.297.124-36

RG:000000036225118 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.058,73

PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA/MACEIÓ

OBJETIVO: acompanhamento com equipe da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas durante o II Encontro Nacional de Gestores da Cultura (ENGCult). .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960820

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 5185/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015509/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 035.301.034-03, matrícula nº 824835, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960779

PORTARIA /SEDUC Nº. 5186/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015509/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 035.301.034-03, matrícula nº 824835, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960780

PORTARIA /SEDUC Nº. 5187/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015509/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 035.301.034-03, matrícula nº 824835, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960781

PORTARIA /SEDUC Nº. 5194/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016437/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 635.342.584-87, matrícula nº 81312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960827

PORTARIA /SEDUC Nº. 5193/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016437/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 635.342.584-87, matrícula nº 81312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960828

PORTARIA /SEDUC Nº. 5195/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016437/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 635.342.584-87, matrícula nº 81312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960829

PORTARIA /SEDUC Nº. 5190/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016437/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA, portadora do CPF n.º 827.180.324-72, matrícula nº 19698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960831

PORTARIA /SEDUC Nº. 5188/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050848/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA, portadora do CPF n.º 827.180.324-72, matrícula nº 19698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960832

PORTARIA /SEDUC Nº. 5189/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050848/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA, portadora do CPF n.º 827.180.324-72, matrícula nº 19698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960833

PORTARIA /SEDUC Nº. 5192/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.570.364-53, matrícula nº 18951, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960837

PORTARIA /SEDUC Nº. 5191/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.570.364-53, matrícula nº 18951, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960838

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.181/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015024/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANE CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 027.006.964-09

RG: 000000001511214 SEDS AL

Matrícula: 826939

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960903

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.180/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015024/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUZIA DA CONCEICAO SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 787.762.104-30

RG: 000000001084086 SSP AL

Matrícula: 827008

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960904

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.177/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015046/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 041.713.024-47

RG: 000098001468562 SEDS AL

Matrícula: 9864673

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960905

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.178/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015046/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 662.486.394-34

RG: 00000000932909 SSP AL

Matrícula: 80968

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: CONDUZIR A GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 5ª GEE À MACEIÓ NA SEDE DA SEDUC PARA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES E EVENTOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960906

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.179/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015269/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NUBIA DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 043.272.234-33

RG: 000000001982065 SESP AL

Matrícula: 82670

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Maceió/ Palmeira dos Índios

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960907

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.182/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder em favor do servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 075.790.974-43

RG: 000000031222609 SCJDS AL

Matrícula: 20191

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: reunião mensal de alinhamento das equipes, e pactuação das metas para o IDEB 2025, a serem realizadas pelas escolas da Rede Estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960908

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.198/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015738/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GEANE BRITO VANDERLEI OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 563.697.194-04, matrícula n.º 87254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960985

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.201/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES, portadora do CPF n.º 041.713.024-47, matrícula n.º 9864673, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960986

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.200/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES, portadora do CPF n.º 041.713.024-47, matrícula n.º 9864673, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/04/2025 até 23/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960987

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.202/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES, portadora do CPF n.º 041.713.024-47, matrícula n.º 9864673, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960988

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.199/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016212/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 238.665.945-34, matrícula n.º 78502, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960989

PORTARIA /SEDUC Nº. 5196/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015115/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANNA ROSALIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.633.754-69, matrícula nº 548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960990

PORTARIA /SEDUC Nº. 5197/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015115/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNA ROSALIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.633.754-69, matrícula nº 548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960991

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 767/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000015627/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 090.546.664-04

RG:000000036624810 SSP AL

Matrícula: 3111

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Para participar do acompanhamento da manutenção preventiva da balança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960707

PORTARIA /SEFAZ Nº. 756/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01500.0000014946/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 090.546.664-04

RG:000000036624810 SSP AL

Matrícula: 3111

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 01/04/2025

DESTINO: São José da Laje/AL

OBJETIVO: Realizar instalação de 02 (duas) novas máquinas de ar condicionado no posto fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960786

PORTARIA /SEFAZ Nº. 757/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000016118/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KADJA LUCIA MOREIRA SANTANA

Cargo: ASSISTENTE FAZENDARIO - nível Nível0

CPF: 348.693.284-53

RG: 000000000516879 SSP AL

Matrícula: 38280

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Para participar de visita técnica nas instituições cadastradas no município, que receberam recursos provenientes da campanha da Nota Fiscal Cidadã, e verificar como tais valores foram aplicados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960790

PORTARIA /SEFAZ Nº. 758/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000016118/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: POLIANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DA EDUCACAO FISCAL - nível AST-1

CPF: 086.647.704-76

RG:000000008255649 SDS PE

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Para participar de visita técnica nas instituições cadastradas no município, que receberam recursos provenientes da campanha da Nota Fiscal Cidadã, e verificar como tais valores foram aplicados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960796

PORTARIA /SEFAZ Nº. 766/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000016118/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO FILHO

Cargo: ASSISTENTE FAZENDARIO - nível Nível0

CPF: 298.638.724-15

RG: 000000000423200 SSP AL

Matrícula: 23432

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Para participar de visita técnica nas instituições cadastradas no município, que receberam recursos provenientes da campanha da Nota Fiscal Cidadã, e verificar como tais valores foram aplicados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960814

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 236/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000697/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMYLLA KLEVIA SANTOS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 077.332.434-83, matrícula nº 1012, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ORCAMENTOS PARA PROJETOS ESPECIAIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJO ACOMP OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960858

PORTARIA /SEINFRA Nº. 237/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000699/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DULCINEIA SIDILOM GOMES GARRIDO, portadora do CPF n.º 034.340.374-97, matrícula nº 657, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPRIMENTO, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960861

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 2.888/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000013642/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora NÉLIA MARIA VIRGÍLIO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 865.389-5, CPF nº 033.466.824-71, com 30 (TRINTA) horas semanais de trabalho, removendo da SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO - SUAUCA, para desenvolver suas atividades laborais na SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - SUVAS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 960993

Portaria/SESAU Nº 2924/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006142/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 961010

PORTARIA / SESAU Nº. 2867/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12460/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 677.195.204-59

RG: 000000000909062 SSP AL

Matrícula: 864479

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/MAR VERMELHO/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir os conselheiros para participar da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960982

PORTARIA / SESAU Nº. 2869/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12177/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU PALESTRA NA REUNIÃO AMPLIADA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 -IMPLEMENTAÇÃO DAGESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960992

PORTARIA / SESAU Nº. 2870/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12062/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 870.682.654-72

RG: 000000000915107 SSP AL

Matrícula: 10986

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIZ QUITUNDE/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA USINA SANTO ANTONIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961003

PORTARIA / SESAU Nº. 2871/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12062/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 870.682.654-72

RG: 000000000915107 SSP AL

Matrícula: 10986

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ CAMARAGIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961004

PORTARIA / SESAU Nº. 2872/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11330/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU PALESTRA NA REUNIÃO AMPLIADA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 -IMPLEMENTAÇÃO DAGESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961007

PORTARIA / SESAU Nº. 2873/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11782/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDIA BARROS SILVA

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível2

CPF: 036.353.104-17

RG: 000000001757639 SEDS AL

Matrícula: 865138

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: INDUSTRIA DE SANEANTES EXTRALIMPO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961009

PORTARIA / SESAU Nº. 2875/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13433/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 677.195.204-59

RG: 000000000909062 SSP AL

Matrícula: 864479

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzirá os conselheiros até o município de MARAGOGI. Para que possam participar da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961022

PORTARIA / SESAU Nº. 2876/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11771/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ALBERTO MARQUES COSTA

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível2

CPF: 033.342.498-08

RG: 00000000342409 SSP AL

Matrícula: 26923

Nº DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/MATA GRANDE/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO CONJUNTA COM O MUNICIPIO DE MATA GRANDE PARA CAPACITAÇÃO PARA AS DESCENTRALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961024

PORTARIA / SESAU Nº. 2877/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12033/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível3

CPF: 033.424.934-10

RG: 000000001276666 SEDS AL

Matrícula: 865217

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: INDUSTRIA DE SANEANTES EXTRALIMPO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 961027

PORTARIA/SESAU Nº 2863/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 11958/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO ANTONIO SOUZA DOREA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 152.722.145-87

Matrícula: 15272

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 09/04/2025 a 09/04/2025

Destino: MACEIÓ/PAULO JACINTO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 -, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 960751

PORTARIA/SESAU Nº 2864/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 9008/2025. RESOLVE, conceder de indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN ALVES

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA

CPF nº 088.220.774-15

RG: 99001307605 SSP/AL

Matrícula: 517863

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 07/03/2025 A 07/03/2025

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GERAFFH.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.303. 1015. 5075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960900

PORTARIA/SESAU Nº 2865/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12309/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CLEMENTINA CORREIA PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 239.346.974-53

RG: 418420 SSP/AL

Matrícula: 239346974

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO BRÁS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da Conferência de Saúde Municipal, com o tema central Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 960971

PORTARIA/SESAU Nº 2866/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12315/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 199.583.118-28

RG: 42739551SSP/AL

Matrícula: 4273955

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO BRÁS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da Conferência de Saúde Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 960974

PORTARIA/SESAU Nº 2868/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12314/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CLODOALDO VIEIRA GUIMARAES
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 777.337.384-15
RG: 98001378210 SSP/AL
Matrícula: 77733
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 11/04/2025 até 11/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/SÃO BRÁS/MACEIÓ
OBJETIVO: Participou da Conferência Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 960983

PORTARIA/SESAU Nº 2874/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12421/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 222.736.544-72
RG: 269298 SSP/AL
Matrícula: 22273
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 09/04/2025 até 09/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/MAR VERMELHO/MACEIÓ
OBJETIVO: Participou da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Plenária Municipal de Saúde, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 961015

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0573/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002573/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora VALDENIZE FERREIRA LIMA, Portador(a) do CPF nº385.098.574-15, matrícula nº6546456, para responder por Chefia de Gestão de Ações Escolares e Comunitárias desta SSP pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) TISIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº232,por Licença à Maternidade, no período de27/02/2025 a 26/08/2025, Conforme E:02100.0000001741/2025.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960953

PORTARIA /SSP Nº. 0571/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000002567/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, à servidora ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 228.403.544-20, matrícula nº 9844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 06/06/2025 até 05/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960950

PORTARIA /SSP Nº. 0572/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000002567/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, à servidora ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 228.403.544-20, matrícula nº 9844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 07/07/2025 até 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960951

PORTARIA /SSP Nº. 0570/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000002567/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, à servidora ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 228.403.544-20, matrícula nº 9844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 07/05/2025 até 05/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960952

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 126/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000797/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IARA MENDONCA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 111.451.874-39, matrícula nº 458, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 02/05/2025 até 11/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960714

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº. 84/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000694/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDA MARIA QUEIROZ DA SILVA

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 008.405.574-00

RG: 1390142 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização da RDA do CEAS com as regiões médio e alto sertão, bem como a realização da reunião ordinária do CEAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: Genilda Maria Queiroz da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS OU 500 recursos Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO ou 0 - Sem detalhamento

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS ou Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960784

PORTARIA/SEADES Nº. 85/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000680/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA

Cargo: Assessora Especial

CPF: 111.398.894-00

RG: 2003001127955 SSP/AL

Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Igreja Nova

OBJETIVO: Realizar roda de conversa no projeto “Reconhecer para Existir: Onde há raiz, há existência” com as comunidades Quilombolas Sapé e Palmeira dos Negros, sobre a auto identificação, aletramento racial e garantia de direitos a convite da secretaria de Assistência municipal do município de Igreja Nova/ Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Maria Socorro França da Silva Rocha

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960787

PORTARIA/SEADES Nº. 86/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000693/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA

Cargo: Conselheira

CPF: 724.474.784-53

RG: 2003001104068 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização da RDA do CEAS com as regiões médio e alto sertão, bem como a realização da reunião ordinária do CEAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: Maria José Alves da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS OU 500 recursos Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO ou 0 - Sem detalhamento

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS ou Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960819

PORTARIA/SEADES Nº. 87/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000689/2025

RESOLVE conceder de diárias em favor do servidor: CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO

Cargo: GERENTE DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL - nível GER

CPF: 394.461.904-87

RG: 00000000329639 SSP AL

Matrícula: 395-6

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: encontro para capacitar gestores e técnicos municipais da vigilância socioassistencial e gestão do trabalho e educação permanente, conforme normas e diretrizes do ministério, com o fim de promover um fortalecimento das políticas públicas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Carlos Alexandre Nunes Melo

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960928

PORTARIA /SEADES Nº. 88/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000647/2025.
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KATIA BORN RIBEIRO
Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO
CPF: 164.391.804-44
RG: 149597 SSP AL
Matrícula: 364-6
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74
VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61
PERÍODO: 15/04/2025 até 16/04/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade a participação na Reunião da Câmara Temática de Assistência Social do Consórcio Nordeste, que será realizado de forma presencial, no dia 15 de abril de 2025, das 10h às 17h, em Brasília/DF. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Katia Born Ribeiro
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA:3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO:000967 - Diárias.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960933

PORTARIA /SEADES Nº. 89/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000696/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANASSÉS SILVA SANTANA
Cargo: Conselheira
CPF: 870.690.244-87
RG: 1225312 SSP/AL
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Realização da RDA do CEAS com as regiões médio e alto sertão, bem como a realização da reunião ordinária do CEAS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREDOR: Manassés Silva Santana
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS OU 500 recursos Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO ou 0 - Sem detalhamento.
DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS ou Sem detalhamento.
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960936

PORTARIA /SEADES Nº. 90/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000678/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIVIA ANTUNES BARBOSA
Cargo: Superintendente de Avaliação e Gestão de Informação - SEADES SAGI
CPF: 00814780466
RG: 98001029402 SSP AL
Matrícula: 420-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: encontro para capacitar gestores e técnicos municipais da vigilância socioassistencial e gestão do trabalho e educação permanente, conforme normas e diretrizes do ministério, com o fim de promover um fortalecimento das políticas públicas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO:LIVIA ANTUNES BARBOSA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.

Maceió/AL, 27 de abril de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960946

PORTARIA /SEADES Nº. 91/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000688/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JÉSSICA KAROLINE BRAGA DE ARAÚJO
Cargo: Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social
CPF: 053.996.214-79
RG: 20030010288-92 SSP AL
Matrícula: 337-5
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Realização da RDA do CEAS com as regiões médio e alto sertão, bem como a realização da reunião ordinária do CEAS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREDOR: Jéssica Karoline Braga de Araújo
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS OU 500 recursos Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO ou 0 - Sem detalhamento
DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS ou Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960955

PORTARIA /SEADES Nº. 92/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000690/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDA LEÃO DA SILVA

Cargo: Vice-presidente Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 007.649.814-04

RG: 1421350 SSP AL

Matrícula: 380-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização da RDA do CEAS com as regiões médio e alto sertão, bem como a realização da reunião ordinária do CEAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: Genilda Leão da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS OU 500 recursos Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO ou 0 - Sem detalhamento

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS ou Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960959

PORTARIA /SEADES Nº. 93/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000700/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 066.675.744-55

RG: 30399220 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização da RDA do CEAS com as regiões médio e alto sertão, bem como a realização da reunião ordinária do CEAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: Alessandra Hora dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Serviços de ter

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS OU 500 recursos Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO ou 0 - Sem detalhamento

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS ou Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960960

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.950/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002368/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 677.417.204-06, matrícula n.º 825095, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960718

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.949/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002554/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FELIPE VANILDO DA SILVA, portador do CPF n.º 113.353.214-46, matrícula n.º 28832, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960719

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.948/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002916/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 024.726.884-40, matrícula n.º 22937, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960720

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.953/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º 02000.00020407/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, portadora do CPF n.º 164.729.694-34, matrícula n.º 5018, classe E, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960721

PORTARIA/SEPLAG N° 7.951/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000044/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA MARIA CHAGAS SILVA, portadora do CPF n.º 563.388.994-00, matrícula n.º 823849, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960722

PORTARIA/SEPLAG N° 7.952/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055921/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILVANO ARAUJO LIMA, portador do CPF n.º 915.580.265-68, matrícula n.º 89815, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960723

PORTARIA/SEPLAG N° 7.925/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001579/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS MARINHO, portador do CPF n.º 022.417.704-42, matrícula n.º 824412, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ASSESSORIA TECNICA SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960724

PORTARIA/SEPLAG N° 7.924/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001314/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JACQUES TENORIO CORREIA, portador do CPF n.º 062.054.974-25, matrícula n.º 28344, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960725

PORTARIA/SEPLAG N° 7.923/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001266/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIONEIDE CORREIA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 803.573.184-04, matrícula n.º 22254, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960726

PORTARIA/SEPLAG N° 7.928/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002817/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA SABINO DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 030.317.544-33, matrícula n.º 824859, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960727

PORTARIA/SEPLAG N° 7.926/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001678/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIENE MARIA DA CONCEICAO CORATO, portadora do CPF n.º 012.725.244-42, matrícula n.º 82015, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960728

PORTARIA/SEPLAG N° 7.927/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002663/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO JORGE SOARES FERRO, portador do CPF n.º 494.388.404-00, matrícula n.º 825330, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960729

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.935/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056182/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JEANINE DE LIMA XAVIER, portadora do CPF n.º 410.640.974-72, matrícula n.º 80752, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960732

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.934/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056078/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA, portador do CPF n.º 647.010.694-34, matrícula n.º 824326, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960733

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.937/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056370/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ARLETE FERREIRA ANDRADE BEZERRA, portadora do CPF n.º 482.305.104-15, matrícula n.º 83459, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960734

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.940/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056620/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONIVO VIEIRA DE MELO, portador do CPF n.º 025.738.664-59, matrícula n.º 824995, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960736

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.938/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056456/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SUELI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.563.174-80, matrícula n.º 9863989, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960737

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.939/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056493/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELISANGELA FREITAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.255.944-08, matrícula n.º 80861, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960738

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.929/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003282/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 052.902.324-51, matrícula n.º 24243, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960739

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.944/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057050/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JACQUELINE LEITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 050.751.314-25, matrícula n.º 13540, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960743

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.942/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056811/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIMEIRE DA SILVA AVELINO, portadora do CPF n.º 007.840.174-76, matrícula n.º 826311, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960744

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.941/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056748/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.760.264-08, matrícula n.º 82486, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960745

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.943/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056930/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDECI MARIA SILVA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 012.767.624-45, matrícula n.º 9863709, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLasse G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960746

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.946/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000548/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 525.050.734-49, matrícula n.º 863600, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960748

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.945/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057186/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILMAR ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 040.426.414-07, matrícula n.º 9863697, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960749

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.034/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032382/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA VIEIRA DE COUTO, portadora do CPF n.º 724.014.784-34, matrícula n.º 78806, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960763

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.190/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000007551/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEIDJANE FERREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 007.902.824-10, matrícula n.º 42800, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960764

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.189/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000000872/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DURVAL VITOR FELIX, portador do CPF n.º 113.115.714-18, matrícula n.º 2700, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960765

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.033/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.000004907/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 309.736.514-15, matrícula nº 9863604, classe B, nível 2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960766

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.188/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.000003584/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora AUREA DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF nº 026.903.714-48, matrícula nº 38505, classe B, nível 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960767

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.032/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000015809/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA CESARIO COSTA, portadora do CPF nº 019.488.514-31, matrícula nº 864177, classe B, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960769

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.031/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000028573/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERA ONEIDE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 842.375.384-00, matrícula nº 24526, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960770

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.196/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009459/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVONEIDE MARIA LIMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 583.619.794-68, matrícula nº 863567, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960771

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.030/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000001358/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX FERREIRA AMORIM, portador do CPF nº 021.000.154-27, matrícula nº 2675, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960772

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.195/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000010150/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCELIA MARIA SOARES DE MELO BARBOSA, portadora do CPF nº 027.226.364-84, matrícula nº 863794, classe B, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960773

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.194/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000006587/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROBSON JACINTO DA SILVA, portador do CPF nº 118.890.274-13, matrícula nº 1919, classe A, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960774

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.193/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000004101/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSA VIRGINIA DA SILVA FONSECA, portadora do CPF nº 759.107.304-44, matrícula nº 865444, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960775

PORTARIA/SEPLAG N° 7.781/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000008731/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES, inscrita no CPF n.º 444.842.914-87, matrícula n.º 864672, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30986932/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31029055/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 10 ANOS, 02 MESES E 26 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 20/12/2023, PIS/PASEP n.º 1.218.175.257-7, para efeitos de aposentadoria, com base na tese fixada no Tema 1157 pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com repercussão geral, e nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 ano(s), 02 mes(es) e 26 dia(s), no período de 21/06/1986 a 30/11/1996, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960777

PORTARIA/SEPLAG N° 8.191/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009229/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora HETELVINA CARVALHO NEIVA, portadora do CPF n.º 372.785.503-78, matrícula n.º 9863946, classe B, nível 2, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960785

PORTARIA/SEPLAG N° 8.117/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055960/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANHA FERREIRA COSTA, portadora do CPF n.º 022.694.824-25, matrícula n.º 1863451, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960792

PORTARIA/SEPLAG N° 8.206/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000036973/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora SELMA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 724.610.634-00, matrícula n.º 80634, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30955579/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31022833/2025.

2. Averbem-se: 04 ANOS, 00 MESES E 00 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 24/07/2023, NIT n.º 1231821252-1, para

efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 ano(s), 00 mes(es) e 00 dia(s), no período de 01/11/1995 a 31/10/1990, prestados a ESCOLA DE 1º GRAU PETER PAN LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960866

PORTARIA/SEPLAG N° 8.207/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000030429/2022,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor HAMILTON RODRIGUES SANTOS, portador do CPF n.º 648.388.114-20, matrícula n.º 81899, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/02/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960875

PORTARIA/SEPLAG N° 8.210/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000053557/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 434.678.304-04, matrícula n.º 52163, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31043925/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31118685/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 09 ANOS, 02 MESES E 08 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 28/11/2024, PIS/PASEP n.º 1.701.351.175-5, para efeitos de aposentadoria, com base na tese fixada no Tema 1157 pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com repercussão geral, e nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 ano(s), 02 mes(es) e 08 dia(s), no período de 18/02/1986 a 30/11/1996, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de PROESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960882

PORTARIA/SEPLAG N° 8.208/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000003358/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA, inscrita no CPF n.º 051.529.184-63, matrícula n.º 701, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31022634/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31080958/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 00 MESES E 00 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 11/02/2025, PIS/PASEP n.º 127.86349.01-1, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano(s), 00 mes(es) e 00 dia(s), no período de 01/08/2022 a 25/09/2023, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, na função de POLICIAL PENAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960886

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.209/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000005757/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora EDLANIA VICENTE BEZERRA, inscrita no CPF n.º 383.215.644-53, matrícula n.º 208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31150850/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31243023/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 10 ANOS, 10 MESES e 23 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 29/05/2024, PIS/PASEP n.º 1.085.711.156-3, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 ano(s), 10 mes(es) e 23 dia(s), no período de 15/01/1986 a 30/11/1996, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960890

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000007901/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NATALIA TENORIO DE MENDONCA UCHOA, portadora do CPF n.º 099.298.094-14, matrícula n.º 1664, classe A, nível 1, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960894

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.140/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056009/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDINALVA SANTOS DO NASCIMENTO CORREIA, portadora do CPF n.º 925.700.114-87, matrícula n.º 82468, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960895

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.054/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056862/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MORES FERNANDO DE SOUZA, portador do CPF n.º 008.018.094-95, matrícula n.º 823780, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960913

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.695/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000883/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDILEUSA PAZ DE SOUSA, portadora do CPF n.º 748.911.114-53, matrícula n.º 9863750, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960921

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.694/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000604/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA DA COSTA FREITAS, portadora do CPF n.º 889.323.034-87, matrícula n.º 82383, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960922

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.693/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000530/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ISABELA DOS SANTOS CABRAL TORRES, portadora do CPF n.º 038.332.694-05, matrícula n.º 826420, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960923

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.702/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002708/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 272.073.154-49, matrícula n.º 82346, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960929

PORTARIA/SEPLAG N° 7.701/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002143/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA RODRIGUES BEZERRA, portadora do CPF n.º 924.734.664-91, matricula n.º 826432, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960930

PORTARIA/SEPLAG N° 7.698/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001537/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARLUIS DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 239.417.824-87, matricula n.º 825974, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960931

PORTARIA/SEPLAG N° 7.703/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002716/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 639.343.534-87, matricula n.º 9863745, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960934

PORTARIA/SEPLAG N° 7.704/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002733/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVALDO ORMINDO BRAZ, portador do CPF n.º 941.118.984-91, matricula n.º 1863529, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960935

PORTARIA/SEPLAG N° 7.706/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003936/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSILENE FLORENCIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 985.933.154-53, matricula n.º 80978, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960944

PORTARIA/SEPLAG N° 7.705/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003779/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 023.934.204-60, matricula n.º 823814, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960945

PORTARIA/SEPLAG N° 7.708/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004338/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVIANE ISABEL OLIVEIRA DE AZEVEDO LUCENA, portadora do CPF n.º 451.622.044-04, matricula n.º 80729, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960947

PORTARIA/SEPLAG N° 7.993/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056403/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JERONIMO TEODOSIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 385.102.784-15, matricula n.º 80789, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960948

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.707/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ZULEIDE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 564.341.034-68, matrícula n.º 826202, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 960949

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8.403/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002198/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GOVERNO DIGITAL - nível SUP-1

CPF: 381.700.098-71

RG:000000050206450 SSP SP

Matrícula: 3908

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1578,63

PERÍODO: 26/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Brasília-AL

OBJETIVO: participação presencial no 1º Workshop do IOSPD, evento estratégico para o alinhamento de Alagoas às diretrizes nacionais de transformação digital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960856

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº 73/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000271/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria57/2025, 09 de abril de 2025, que resolveu Conceder diárias ao servidor EVERTON LUCIO DE SOUZA BRITO, portador do CPF: 073.748.224-99, matrícula nº145, ocupante do cargo de GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)” ; “VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)” ; “PERÍODO: 15/04/2025 até 16/04/2025”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)” ; “VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)” ; “PERÍODO: 14/04/2025 ATÉ 16/04/2025”

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960815

PORTARIA/SEDICS Nº 72/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000271/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 56/2025, 09 de abril de 2025, que resolveu Conceder diárias à servidora NATHALIA BEZERRA, portadora do CPF: 111.597.164-63, matrícula nº37, ocupante do cargo de GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)” ; “VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)” ; “PERÍODO: 15/04/2025 até 16/04/2025”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)” ; “VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)” ; “PERÍODO: 14/04/2025 ATÉ 16/04/2025”

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960816

PORTARIA/SEDICS Nº 74/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000271/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 59/2025, 09 de abril de 2025, que resolveu Conceder diárias ao servidor JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA, portador do CPF: 082.012.454-07, matrícula nº155, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)” ; “VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (Cento e oitenta e um reais e doze centavos)” ; “PERÍODO: 15/04/2025 até 16/04/2025”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)” ; “VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)” ; “PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025”

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960818

PORTARIA /SEDICS Nº. 75/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000271/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA MELO FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 024.192.054-05

RG:000200200114595 SSP AL

Matrícula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/04/2025 até 14/04/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidores ao município de Arapiraca-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960817

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 097/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000870/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE
CPF: 113.258.464-73
RG:000000040234339 SSP AL
Matrícula: 274
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025
DESTINO: Maceió-AL/Poço das Trincheiras-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Entrega da Recuperação do Sistema de Dessalinização de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 960954

Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 058/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000231/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FERNANDA GISLAYNE FERNANDES COSTA

Cargo: AGENTE DE SINE MARAGOGI - nível AST-2
CPF: 108.888.054-11
RG:000000036531189 SEDS AL
Matrícula: 531
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 11/04/2025 até 12/04/2025
DESTINO: TRAIPU

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade cobertura de mídia do curso de capacitação do EmpregaMais e EmpregaMais Digital, capacitações essas que visam o aprimoramento profissional e a qualificação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960854

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 087/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS OTAVIO CAMERINO SANTANA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 014.129.054-43
RG:002001006023481 SSP AL
Matrícula: 23293
Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.930,15 (três mil novecentos e trinta reais e quinze centavos)
PERÍODO: 11/04/2025 até 17/04/2025
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Montagem e desmontagem do estande de Alagoas na WTM Latin America 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960863

PORTARIA /SETUR Nº. 088/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000341/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 080.643.074-57
RG:000000036485845 SSP AL
Matrícula: 11
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)
PERÍODO: 08/04/2025 até 09/04/2025
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na participação da 47ª edição da ABAV TravelSP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 960870

PORTARIA /SETUR Nº. 089/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000341/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 110.942.524-41
RG:000000036356654 SEDS AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 08/04/2025 até 10/04/2025
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participação no evento “47ª edição da ABAV TravelSP”, em São Paulo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 960871

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 70/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000304/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: THOMAS SHUMANN FELIX
Cargo: SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJ PRIM INFANC - nível SUPE
CPF: 088.297.124-77
RG:000000037269070 SSP AL
Matrícula: 13
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: A viagem de Maceió para Arapiraca será realizada para participação na 2ª audiência pública voltada à construção do Plano Estadual pela Primeira Infância (PEPI) .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 961043

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 539/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001017/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 090.822.904-64
RG: 000000032603886 SSP AL
Matrícula: 167
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 16/02/2025 até 17/02/2025
DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960799

PORTARIA /POLCAL Nº. 538/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001068/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 146.137.064-75
RG: 000000043339140 SSP AL
Matrícula: 206
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 22/02/2025 até 23/02/2025
DESTINO: Arapiraca / Carneiros
OBJETIVO: Perícia em local de morte violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960800

PORTARIA /POLCAL Nº. 540/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001018/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 090.822.904-64
RG: 000000032603886 SSP AL
Matrícula: 167
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 18/02/2025 até 18/02/2025
DESTINO: Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Participação em instrução e prática de tiro realizada pela equipe do BOPE-PMAL em Maceió, com o intuito de possibilitar o porte e acautelamento bélico pelos peritos oficiais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960801

PORTARIA /POLCAL Nº. 537/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001031/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LINCOLN MACHADO DE MELO JUNIOR
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 081.927.554-95
RG: 000000034000097 SEDS AL
Matrícula: 140
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 18/02/2025 até 18/02/2025
DESTINO: MACEIÓ/JAPARATINGA
OBJETIVO: Atendimento a local de crime ambiental - Oficio nº 596/2025 (IP nº 6375/2025) 96º DP - JAPARATINGA/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960802

PORTARIA /POLCAL Nº. 541/ 2023

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000928/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 108.273.484-52
RG: 000000035802421 SSP AL
Matrícula: 212
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 09/02/2025 até 10/02/2025
DESTINO: Arapiraca / São José da Tapera
OBJETIVO: Arapiraca / São José da Tapera.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 960803

PORTARIA /POLCAL Nº. 536/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000802/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 074.420.124-18
RG: 000007442012418 SSP AL
Matrícula: 195
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 06/02/2025 até 07/02/2025
DESTINO: Maceió - Maragogi
OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 960804

PORTARIA /POLCAL Nº. 535/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000610/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 134.517.524-84
RG: 000000040835901 SSP AL
Matrícula: 202
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 01/02/2025 até 01/02/2025
DESTINO: MACEIÓ/JAPARATINGA
OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 960805

PORTARIA /POLCAL Nº. 534/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000865/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 119.048.724-17
RG: 000000037842501 SEDS AL
Matrícula: 166
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 11/02/2025 até 11/02/2025
DESTINO: Arapiraca/Penedo
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta - homicídio.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 960806

PORTARIA /POLCAL Nº. 533/ 2025

PERITAGERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000877/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUGO AUGUSTO MARINHO MOREIRA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 099.254.274-01
RG: 000000008703169 SDS PE
Matrícula: 136
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 08/02/2025 até 08/02/2025
DESTINO: Maceió - Coruripe
OBJETIVO: Atendimento a local de crime. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 960807

PORTARIA /POLCAL Nº. 532/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000897/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADECIANE MARIA DA SILVA TORRES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 100.866.804-47
RG: 000000007886956 SDS PE
Matrícula: 200
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 10/02/2025 até 10/02/2025
DESTINO: Maceió/ Jequiá da Praia
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 960808

PORTARIA /POLCAL Nº. 531/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000818/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 09/02/2025 até 09/02/2025

DESTINO: Arapiraca /Jaramataia

OBJETIVO: Atendimento à local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960809

PORTARIA /POLCAL Nº. 530/ 2025

PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000752/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 126.884.034-35

RG: 000000035609915 SEDS AL

Matrícula: 214

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 31/01/2025 até 31/01/2025

DESTINO: Arapiraca/Piaçabuçu

OBJETIVO: Atendimento a Local de Homicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960810

PORTARIA /POLCAL Nº. 529/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000808/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 03/02/2025 até 03/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ATALAIA

OBJETIVO: Atendimento à REP 1959/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960811

PORTARIA /POLCAL Nº. 528/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000792/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 126.884.034-35

RG: 000000035609915 SEDS AL

Matrícula: 214

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 01/02/2025 até 02/02/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Atendimento a Local de Sinistro de Trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960812

PORTARIA /POLCAL Nº. 527/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000076/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 146.137.064-75

RG: 000000043339140 SSP AL

Matrícula: 206

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 04/01/2025 até 05/01/2025

DESTINO: Arapiraca / Canapi

OBJETIVO: Perícia em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960813

PORTARIA /POLCAL Nº. 545/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001019/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 017.019.866-98

RG: 000000010474428 SDS PE

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/02/2025 até 18/02/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió)

OBJETIVO: dentro do território estadual e fora da região de cobertura do ICA (Arapiraca/Maceió).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960845

PORTARIA /POLCAL Nº. 547/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001026/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDSON SANTOS JUNIOR
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 007.498.384-93
RG: 000000001571761 SEDS AL
Matrícula: 43
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 15/02/2025 até 15/02/2025
DESTINO: Maceió/Coruripe
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960846

PORTARIA /POLCAL Nº. 548/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001054/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 787.120.684-20
RG: 000000000748675 SSP AL
Matrícula: 301103
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 21/02/2025 até 21/02/2025
DESTINO: Maceió / Coruripe
OBJETIVO: evantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960849

PORTARIA /POLCAL Nº. 549/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001055/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 841.450.304-78
RG: 000084145030478 SSP AL
Matrícula: 826682
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 20/02/2025 até 20/02/2025
DESTINO: : Maceió / Palmeira dos Índios / Arapiraca / Maceió
OBJETIVO: Exame pericial em veículos (adulteração).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960847

PORTARIA /POLCAL Nº. 542/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000931/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NATHALIA LINS GONZAGA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 110.314.214-32
RG: 000000037297813 SEDS AL
Matrícula: 134
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 12/02/2025 até 13/02/2025
DESTINO: Maceió/São José da Laje
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de achado de cadáver..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960850

PORTARIA /POLCAL Nº. 546/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.00000005243/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 134.517.524-84
RG: 000000040835901 SSP AL
Matrícula: 202
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 02/11/2024 até 02/11/2024
DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: Atendimento a Local de crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960848

PORTARIA /POLCAL Nº. 543/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000894/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 777.557.404-63
RG: 000000000294806 SSP AL
Matrícula: 301105
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 12/02/2025 até 12/02/2025
DESTINO: Maceió - Atalaia - Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 960851

PORTARIA /POLCAL Nº. 551/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001099/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 102.394.874-51

RG: 000000003971826 SESDS PB

Matrícula: 223

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 23/02/2025 até 24/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/São Luiz do Quitunde

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960877

PORTARIA /POLCAL Nº. 554/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000222/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NATHALIA LINS GONZAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 110.314.214-32

RG: 000000037297813 SEDS AL

Matrícula: 134

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/01/2025 até 13/01/2025

DESTINO: viçosa

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960878

PORTARIA /POLCAL Nº. 552/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.00000001094/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30

RG: 000000001997023 SSP AL

Matrícula: 224

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 23/02/2025 até 24/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIZ DO QUITUNDE

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960879

PORTARIA /POLCAL Nº. 553/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000945/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió/Colônia de Leopoldina

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960881

PORTARIA /POLCAL Nº. 557/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.00000004308/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 000000000842316 SSP AL

Matrícula: 9883

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 15/09/2024 até 15/09/2024

DESTINO: Maceió / Maragogi / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960892

PORTARIA /POLCAL Nº. 555/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.00000001069/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADECIANE MARIA DA SILVA TORRES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 100.866.804-47

RG: 000000007886956 SDS PE

Matrícula: 200

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 20/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Maceió/Atalaia

OBJETIVO: Atendimento a local de achado de cadáver..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 960893

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1870/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006752/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 724.000.564-04, Matrícula nº 301396, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 10ª DELEGACIA REGINAL DE NOVO LINO/AL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960716

PORTARIA/ PCAL Nº 1871/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006752/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOAO ELIAS DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 810.305.254-04, Matrícula nº 301149, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 10ª DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO/AL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960717

PORTARIA/ PCAL Nº 1839/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.000005940/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0532/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. à servidora MARIA FERNANDES PORTO, portadora do CPF:144.367.794-91, matrícula nº 58453, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/04/2025 A 30/04/2025. ANO 2012/2013

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 01/04/2025 A 27/04/2025. ANO 2022/2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960791

PORTARIA/ PCAL Nº 1901/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:20105.0000007233/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PCAL Nº 0532/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de fevereiro de 2025, que Resolveu Tornar público a concessão de férias para o servidor GLEICIANO ALVES DE PAULO, portador do CPF nº 030.301.914-00, matrícula nº 301435, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960797

PORTARIA/ PCAL Nº 1902/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007331/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor NILKLEBHERTT MONTGOMERY MONTENEGRO RIBEIRO, portador do CPF:730.935.054-53, matrícula nº 65854, ocupante do cargo de ESCRVENTE POLICIAL, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 02/05/2025 A 31/05/2025. ANO 2022/2023.

LEIA-SE:

Referente ao período 03/07/2025 A 01/08/2025. ANO 2022/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960798

PORTARIA/ PCAL Nº 1903/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007115/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor ALEANDRO VITOR HUGO LOPES TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF:082.893.974-88, matrícula nº 593, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 02/05/2025 a 31/05/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 02/07/2025 A 16/07/2025 E 03/11/2025 A 17/11/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960825

PORTARIA/ PCAL Nº 1915/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA, portador do CPF nº 472.293.495-91, Matrícula nº 301593, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 17º DP- MARECHAL DEODORO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960961

PORTARIA/ PCAL Nº 1913/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA, CPF nº472.293.495-91, Matrícula nº.301593, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO para a unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960962

PORTARIA/ PCAL Nº 1916/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO, portadora do CPF nº 368.691.124-87, Matrícula nº 50516, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de SEÇÃO DE ANTISSEQUESTRO- SAS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960963

PORTARIA/ PCAL Nº 1917/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOAO FELIX DA SILVA FILHO, CPF nº410.910.434-34, Matrícula nº.59601, ocupante do cargo de CARCEREIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS para a unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960964

PORTARIA/ PCAL Nº 1912/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 877.433.295-34, Matrícula nº 300689, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 17º DP - MARECHAL DEODORO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960965

PORTARIA/ PCAL Nº 1910/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JADSON MACARIO SILVA, CPF nº565.053.294-04, Matrícula nº.300988, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO para a unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960966

PORTARIA/ PCAL Nº 1877/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007165/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor PAULO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, CPF nº030.478.134-77, Matrícula nº 300795, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 71º DP- COITE DO NOIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960967

PORTARIA/ PCAL Nº 1911/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE, CPF nº877.433.295-34, Matrícula nº.300689, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO para a unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960968

PORTARIA/ PCAL Nº 1876/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007165/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA, CPF nº077.257.154-60, Matrícula nº 286, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 66º DP - MINADOR DO NEGRAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 66º DP- MINADOR DO NEGRAO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960969

PORTARIA/ PCAL Nº 1914/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MARCOS VIEIRALIMA, CPF nº533.704.304-87, Matrícula nº.300692, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO para a unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS, a partir de 09/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960970

PORTARIA / PCAL Nº. 1900/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000006252/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 12 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEX EVANS BARBOSA BRITTO, portador do CPF n.º 035.619.674-77, matrícula nº 464, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960708

PORTARIA / PCAL Nº. 1897/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ALEX EVANS BARBOSA BRITTO, portador do CPF n.º35.619.674-77, matrícula nº464, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2025, cujo lapso remanescente de 12 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960757

PORTARIA / PCAL Nº. 1904/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000006830/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA FERNANDES PORTO, portadora do CPF n.º 144.367.794-91, matrícula nº 58453, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960789

PORTARIA / PCAL Nº. 1905/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000007271/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALESSANDRA GOMES FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 085.829.184-37, matrícula nº 795, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960824

PORTARIA / PCAL Nº. 1758/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/10/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960977

PORTARIA / PCAL Nº. 1759/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/11/2025 até 28/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960978

PORTARIA / PCAL Nº. 1757/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/09/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960979

PORTARIA / PCAL Nº. 1760/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/12/2025 até 27/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960980

PORTARIA / PCAL Nº. 1761/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/01/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 960981

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e
Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 206/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001237/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00

VALOR TOTAL: US\$ 2880,00

PERÍODO: 22/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: “Maceió - AL/Paris - França/ Maceió - AL”

OBJETIVO: “Participar do evento “92ª Sessão Geral. Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais. Organização Mundial de Sanidade Animal (OMSA)”, que ocorrerá de 25 a 29 de maio de 2025, na modalidade presencial, em Paris, França, conforme documentação anexa. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901416, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960830

PORTARIA/ADEAL Nº. 192/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000936/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 957.567.015-91

RG: 000000708250092 SSP BA

Matrícula: 61674

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 03/04/2025

DESTINO: SÃO M. CAMPOS (AL) - TEOTONIO VILELA - MACEIO - JUNQUEIRO - CAMPO ALEGRE - SÃO M. CAMPOS (AL)

OBJETIVO: "Executar atividades de caráter de defesa sanitária animal com ênfase ao programa de sanitários e de caráter administrativo."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960994

PORTARIA/ADEAL Nº. 201/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000955/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 880.637.714-00

RG: 000000004406199 SDS PE

Matrícula: 56693

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 21/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: "Maceió (AL) - Traipu (AL) - Maceió (AL) Maceió (AL) - Joaquim Gomes (AL) - Maceió (AL) Maceió (AL) - Viçosa (AL) - Maceió (AL)"

OBJETIVO: "A finalidade dos deslocamentos é a realização de ações de divulgação/ educação sanitária, junto aos públicos do setor produtivo e produtores rurais, bem como realização de reuniões de nivelamento."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960995

PORTARIA/ADEAL Nº. 193/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000927/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 010.613.954-13

RG: 002000001130484 SSP AL

Matrícula: 56913

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1311,00

PERÍODO: 24/01/2025 até 28/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ IGREJA NOVA/MACEIÓ MACEIÓ/ CAMPO ALEGRE/ MACEIÓ MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/BRANQUINHA/MACEIÓ; MACEIÓ/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ; MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MATA GRANDE/MACEIÓ MACEIÓ/MURICI/UNIÃO DOS PALMARES/BRANQUINHA/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ.

OBJETIVO: Aos 24/01 realizei fiscalização do Vazio Sanitário da Soja no

município de Igreja Nova. Aos 12/02/ 2025 Conceder entrevista ao Gazeta rural com o assunto " Vazio Sanitário da Soja em AL" no município de Campo Alegre. Participar de reunião com os secretários municipais sobre a Permissão de Trânsito Vegetal (PTV) de União dos Palmares e Branquinha, no dia 12/03; participar de reunião com produtores rurais sobre a PTV em Santana do Mundaú, no dia 18/03; realizar supervisão na cultura do Melão em Delmiro Gouveia e Mata Grande, no período 19 a 21/03. Participar de Mutirão com Secretarias de agricultura dos municípios e produtores rurais para Cadastro e Recadastro de Produtores/ Propriedades e cadastro de UP (Unidades de Produção) para Emissão de PTV em Murici AL, no dia 25/03; no dia 26/03 em União dos Palmares; no dia 27/03 em Branquinha e no dia 28/03 no município de Santana do Mundaú cadastro de produtor rural/ propriedades para PTV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960996

PORTARIA/ADEAL Nº. 194/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000808/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.699.314-33

RG: 000000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 25/02/2025 até 21/03/2025

DESTINO: "Maceió-AL/Batalha-AL/Maceió-AL Maceió/União dos Palmares-AL/Maceió Maceió-AL/ArapiracaAL/Maceió-AL"

OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem foi acompanhar a servidora Juliana Gêssica de Paula Santos, Matriucla: 62-0 a fazer visita técnica na Ulsav de Batalha levando os conveniados para fazer a limpeza da unidade e na Ulsav de Arapiraca-AL e União dos Palmares - AL foi para a entrega de materiais que foram solicitados no almoxarifado. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960997

PORTARIA/ADEAL Nº. 195/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000805/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 087.460.744-22

RG:000000030522285 SSP AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 25/02/2025 até 21/03/2025

DESTINO: "Maceió-AL/Batalha - AL/Maceió-AL União dos Palmares-AL Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL"

OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem foi fazer visita técnica na Ulsav de Batalha levando os conveniados para fazer a limpeza da unidade e na Ulsav de Arapiraca-AL e União dos Palmares - AL foi para a entrega de materiais que foram solicitados no almoxarifado. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960998

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 654/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei Nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000005831/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JERONIMO DE MACEDO VERAS, portador do CPF nº 700.905.804-00, matrícula nº 23865, classe E, nível 1, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado no(a) GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS (não cedido) para a(o) Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 960867

PORTARIA/ DETRAN Nº 674/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei Nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000006417/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA RAMOS BESERRA, portadora do CPF nº 036.108.214-26, matrícula nº 863636, classe D, nível 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS (não cedido) para a(o) Classe E, Nível 3, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 960868

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 36/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000753/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHIRLEY LAINE QUEIROZ DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 028.656.744-01, matrícula nº 60677, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - JORNALISTA, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 961006

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA /ALPREV Nº. 57/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa 02 2018, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000001525/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIAN DE LIMA TOURINHO, portadora do CPF nº 871.496.724-34, matrícula nº 28107, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 960852

PORTARIA /ALPREV Nº. 58/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000005727/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora PATRICIA BARBOSA DE MEDEIROS MELO, portadora do CPF nº 075.078.734-12, matrícula nº 106, ocupante do cargo de GESTOR DA QUALIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 28/05/2025 até 06/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 960853

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 037/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº. 6.313 de 30 de abril de 2002, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:41506.0000000225/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória.

RESOLVE:

1. Designar a servidora TEREZA CRISTINA OLEGARIO DE SOUZA GALVAO, CPF nº133.816.604-20, Matrícula nº 445, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, na unidade SUP. PROSPEC. RELAC. NEGOCIOS, do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Finanças, nível CHTEC, na unidade de Gerência Executiva de Planejamento e Orçamento, de Finanças e Contabilidade, no(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, em

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 960909

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 72/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 029/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.20013491567.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.

02 - Processo nº 2025.07033980570.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

03 - Processo nº 2025.17020631865.AUT.IMA com interessado em nome de J M CAVALCANTE INCORPORACOES LTDA.

04 - Processo nº 2025.26025863261.AUT.IMA com interessado em nome de MACEDO E LIMA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME.

05 - Processo nº 2025.24010951877.AUT.IMA com interessado em nome de EVERALDO GOMES DE SOUZA-POSTO OASIS DO SERTA0.

06 - Processo nº 2024.21065959074.AUT.IMA com interessado em nome de JOTA PINTO E CASADO LTDA.

07 - Processo nº 2025.06034647056.RLO.IMA com interessado em nome de ITOGRASS AGRICOLA NORDESTE LTDA.

08 - Processo nº 2025.24025064984.LRO.IMA com interessado em nome de EDVALDO PINHEIRO TENRIO.

09 - Processo nº 2025.12031032753.LRO.IMA com interessado em nome de MANOEL MONTEIRO DA SILVA NETO.

10 - Processo nº 2025.12024689496.LRO.IMA com interessado em nome de EDVALDO PINHEIRO TENRIO.

11 - Processo nº 2023.29083076153.LRO.IMA com interessado em nome de POUSADA CANTINHO DA BARRA LTDA.

12 - Processo nº 2024.21113013543.RLO.IMA com interessado em nome de POUSADA CAMURIMGRANDE LTDA.
13 - Processo nº 2025.14035660770.LRO.IMA com interessado em nome de H FERNANDO DE MEDEIROS PINTO.
14 - Processo nº 2025.19025490775.RLO.IMA com interessado em nome de MARAGOGI SUITES LTDA.
15 - Processo nº 2024.08071071131.LRI.IMA com interessado em nome de BSM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
16 - Processo nº 2025.14014680355.RLI.IMA com interessado em nome de ITACAP UM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
17 - Processo nº 2025.08040817887.LI.IMA com interessado em nome de MINERAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.
18 - Processo nº 2024.01114724880.RLO.IMA com interessado em nome de MUCIO JOSE COSTA AMORIM.
19 - Processo nº 2024.16055513555.RLO.IMA com interessado em nome de MB DE FRANCA CASTRO DISTRIBUIDORA EIRELI.
20 - Processo nº 2025.19033339684.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE ALDO DOS SANTOS AGROPECUARIA - ME.
21 - Processo nº 2025.11024167577.AUT.IMA com interessado em nome de BRASKEM S,A - UNIDADE CLORO SODA.
22 - Processo nº 2025.21035857814.LRO.IMA com interessado em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GIRAU DO PONCIANO - FMSGP.
23 - Processo nº 2024.02101643457.RLO.IMA com interessado em nome de USINA CAETE S/A - MATRIZ.
24 - Processo nº 2024.12121652351.RLO.IMA com interessado em nome de FITOAGRO CONTROLE BIOLOGICO LTDA - EPP.
25 - Processo nº 2025.17022934045.AUT.IMA com interessado em nome de ALAGOAS AMBIENTAL S/A.
26 - Processo nº 2025.14014747793.RLO.IMA com interessado em nome de COMPNEUS COMERCIAL DE PNEUS LTDA.
27 - Processo nº 2025.25023181873.LRO.IMA com interessado em nome de LC DA SILVA MARIBONDO ME.
28 - Processo nº 2025.02043543982.RLO.IMA com interessado em nome de JECKSON MAGNO SILVA CALACA.
29 - Processo nº 2024.11075517151.LRO.IMA com interessado em nome de HOME CENTER CACIMBINHAS LTDA.
30 - Processo nº 2025.11022071657.RLO.IMA com interessado em nome de ELZANI REGINA HOLANDA CALACA.
31 - Processo nº 2025.23010565678.RLO.IMA com interessado em nome de EMANUEL CURSINO CORDEIRO.
32 - Processo nº 2025.31034157889.RLO.IMA com interessado em nome de SARMENTO RESTAURANTE EIRELI - ME.
33 - Processo nº 2025.24032899726.RLO.IMA com interessado em nome de PINHEIRO GAS LTDA.
34 - Processo nº 2025.28022296372.RLO.IMA com interessado em nome de CARINA LUIZA DE ANDRADE.
35 - Processo nº 2025.10034610334.RLO.IMA com interessado em nome de ALMEIDA E ALENCAR LTDA.
36 - Processo nº 2024.19121721445.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO VAN LTDA - EPP.
37 - Processo nº 2024.26121956058.RLO.IMA com interessado em nome de MANOEL A. DE ALMEIDA JUNIOR- AUTO POSTO MASSAPE.
38 - Processo nº 2025.18034299281.RLO.IMA com interessado em nome de DO TOQUE AUTO POSTO LTDA.
39 - Processo nº 2025.13030886274.RLO.IMA com interessado em nome de COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BR III LTDA.
40 - Processo nº 2025.20024111433.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL UNIAO EIRELI.
41 - Processo nº 2024.03094911974.RLO.IMA com interessado em nome de LUNA & GAIA LTDA.
42 - Processo nº 2024.24092267472.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO NOVO CASADO LTDA.
43 - Processo nº 2025.19034488068.RLO.IMA com interessado em nome de GMA AUTO POSTO E CONVENIENCIA LTDA - ME.
44 - Processo nº 2025.11025124659.LRI.IMA com interessado em nome de POSTO CAETE LTDA.
45 - Processo nº 2024.17054742983.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO CENTER DIVINA LUZ - EIRELI - EPP.
46 - Processo nº 2025.05024208040.RLO.IMA com interessado em nome de CAVALO MARINHO COMBUSTIVEIS ALAGOAS LTDA.
47 - Processo nº 2025.19030692992.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
48 - Processo nº 2025.11033178913.RLO.IMA com interessado em nome de CGB ALAGOAS ENERGIA LTDA.
49 - Processo nº 2025.12035884376.LRI.IMA com interessado em nome de SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 960788

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 383/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23 da Lei Estadual nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022 c/c com artigo 29, e no Processo Administrativo nº 04104.0000003806/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA MONTEIRO REGO, portadora do CPF nº 725.065.044-00, matrícula nº 60440, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe E, NÍVEL: UNMSNP2E40, com efeitos financeiros a partir de 15/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960753

PORTARIA/UNEAL Nº 384/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 29, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº 04104.0000004074/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO SANTOS CORREA, portador do CPF nº 045.293.307-29, matrícula nº 825842, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, NÍVEL:UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960756

PORTARIA/UNEAL Nº 385/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 29, II, c/c art. 23, I, b, da Lei 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000000941/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA, portador do CPF nº 941.889.044-53, matrícula nº 825895, classe E, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe F, Nível: UNMSDP4F40, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 960759

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
14 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2544

Diário dos Municípios

Prefeitura de Cacimbinhas

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, por meio do prefeito, o Senhor WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY, portador da Cédula de Identidade 98001315200 SSP/AL e inscrito no CPF nº 008.511.284-40, considerando a necessidade da Obra de Construção da Barragem do Povoado Timbaúba no município de Cacimbinhas/Alagoas, consistindo, ainda, tratar-se de obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas.

Resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o projeto Executivo contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base na indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos construtivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realizações das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito do Município de Cacimbinhas/AL

Protocolo 961026

Prefeitura de Campo Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 001/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DATA DA LICITAÇÃO: 02 de maio de 2025. HORÁRIO: 09h:15min DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 02/05/2025. A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Agente de Contratação, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede do Setor de Licitações, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 10 de abril de 2025. Fabiana Carneiro e Silva. Agente de Contratação

Protocolo 960885

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Arapiraca, no uso de suas atribuições, convoca os associados quites a reunirem-se no dia 25/04/2025, em sessões Ordinária e Extraordinária, em 1ª Convocação às 15h e 16h respectivamente, observado o número de participantes e, não havendo quórum legal, uma hora depois em 2ª convocação, em sua Sede na Rua Manoel Leão, 130-Centro-Arapiraca(AL), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: SESSÃO ORDINÁRIA-Apreciação das contas do exercício de 2024; SESSÃO EXTRAORDINÁRIA-Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço das Atividades e Atos da Diretoria em 2024. Arapiraca(AL), 14/04/2025-Wilton Malta de Almeida-Presidente

Protocolo 960859

SUALFERTZ IND E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.337.896/0001-16, FAZ FURADO, SN, Zona Rural, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização de sua Licença Operação para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Protocolo 960855

Copa Energia S.A, CNPJ 03.237.583/0040-73, sito à Rodovia BR-104, nº999 - Mata do Rolo, em Rio Largo/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para alterações de layout do “depósito de produtos químicos (incluindo GLP)”. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 960864

AR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº31.261.056/0001-23, localizada na Rod. IB Gatto Falcão, S/N, Praia do Francês, Loteamento Requinth do Francês II, Lote 42 Q, Marechal Deodoro/AL. torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Ambiental de Operação, do empreendimento LOTEAMENTO SÍTIO REDENÇÃO (RESERVA DO ATLANTICO), localizado em Rua Vicinal, Nº S/N, Zona Rural, Marechal Deodoro/AL. Foi exigido estudo ambiental.

Protocolo 960891

EDILEUZA HENRIQUE DE BARROS, inscrita no CNPJ nº 01.865.331/0001-57, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 334, Centro, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP para atividade de transporte de gás liquefeito de petróleo.

Protocolo 960897

VIBAL Construções e Serviços LTDA, CNPJ 32.815.029/0001-18 com sede na Rua Rosa Maria Farias Lopes, nº 69, Bairro Luar da Barra, Barra dos Coqueiros/SE torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para implantação de Conjunto Habitacional em Piranhas/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 960972

A empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SENHORA SANTANA LTDA, inscrita com CNPJ 12.420.782/0001-05, localizada na Rua CORONEL LUCENA, Nº 211, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA/AL, com a atividade Laboratórios clínicos, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação, de Nº 2023.14041372246.EXP.LON. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 961008

A A3 PARTICIPACOES LTDA portadora do CNPJ sob o nº 22.850.824/0001-93, localizada no endereço: Av Fernandes Lima, nº 2477, Pinheiro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Regularização da Licença de Instalação para seu empreendimento The House Milagres localizado em Passo de Camaragibe / AL.

Protocolo 961012

A ECM ENGENHARIA LTDA portadora do CNPJ sob o nº 38.088.842/0001-10, localizada no endereço: Rua Tavares Bastos, nº 219, Pinheiro, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação para o empreendimento Condomínio Haven, localizado na Rua Beverly Hills, Nº S/N, Povoado Riacho, São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 961013

A ECM ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 38.088.842/0001-10, localizada no endereço: Rua Tavares Bastos, nº 219, Pinheiro, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação para o empreendimento Condomínio Porto Cahaya, localizado em Sítio Guarim, s/n, Tatuamunha, Porto de Pedras, Alagoas.

Protocolo 961017

A ECM ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 38.088.842/0001-10, localizada no endereço: Rua Tavares Bastos, nº 219, Pinheiro, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a

Regularização da Licença de Instalação para o empreendimento Condomínio Porto Ko'a, localizado em Sítio Guarim, s/n, Tatuamunha, Porto de Pedras, Alagoas.

Protocolo 961018

A ECM ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 38.088.842/0001-10, localizada no endereço: Rua Tavares Bastos, nº 219, Pinheiro, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação para o empreendimento Condomínio Porto Maena, localizado em Sítio Guarim, s/n, Tatuamunha, Porto de Pedras, Alagoas.

Protocolo 961019

A ECM ENGENHARIA LTDA portadora do CNPJ sob o nº 38.088.842/0001-10, localizada no endereço: Rua Tavares Bastos, nº 219, Pinheiro, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação para o empreendimento Condomínio Tahaa Beach Milagres, localizado em Rua Beverly Hills, Nº S/N, Povoado Riacho, São Miguel dos Milagres/AL.

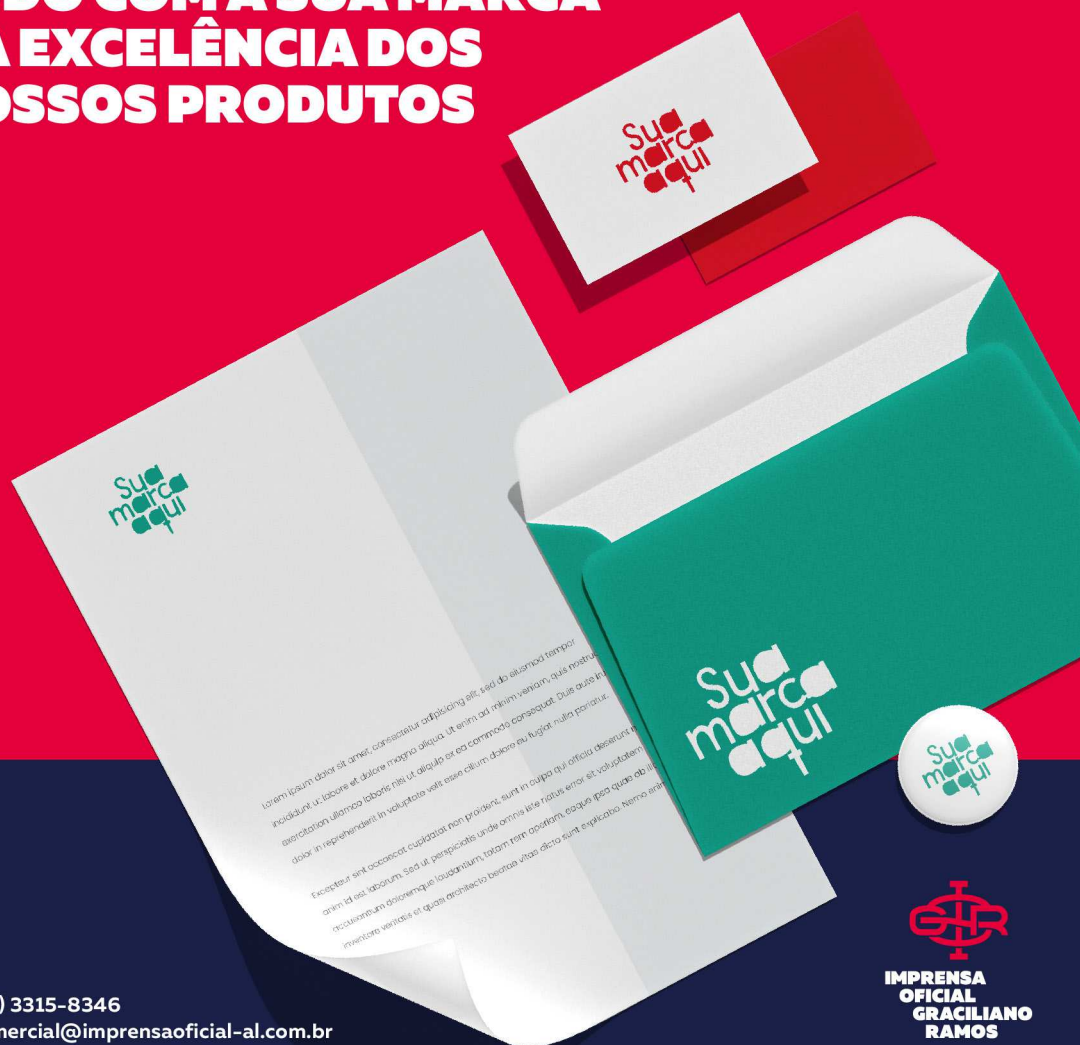
Protocolo 961020

LF GAS LTDA, CNPJ: 41.056.996/0004-87, ROD AL 110, Nº 117, PAI JOAO - TAQUARANA/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, para COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), local: ROD AL 110, Nº 117, PAI JOAO - TAQUARANA/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 961025

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**